Pindamonhangaba,

Ano **144**

Edição **10.374**

Pindamonhangaba é premiada no 2º Prêmio Amvale de Gestão Responsável

Projeto de sensibilização e gestão sustentável de resíduos reforça compromisso do município com a Agenda 2030

A Amvale premiou o projeto "Preservar e Cuidar, é Só Começar: Sensibilização e Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos na Secretaria de Educação", da Secretaria de Educação da Prefeitura de Pindamonhangaba, como iniciativa vencedora na categoria ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis do 2º Prêmio Amvale de Gestão Responsável 2025.

O anúncio aconteceu na noite de quinta-feira (27), em Tremembé, durante cerimônia que reuniu representantes de diversos municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

O reconhecimento chega em um momento em que o projeto, desenvolvido em parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, já se consolida como um marco de mudança de cultura dentro da própria rede.

A iniciativa transforma os servidores públicos em agentes ativos da gestão responsável de resíduos, com ações de sensibilização, palestras, reorganização interna, implantação de lixeiras para recicláveis e orientações sobre separação e destinação correta.



Pindamonhangaba foi finalista em gestão responsável, com um total de 6 projetos apresentados pelas secretarias municipais

Depois de sucessivas notificações, Prefeitura de Pinda interdita estabelecimento no bairro Vila Suíça

Descumprimento de regras causou apreensão e lacração do local

A Prefeitura de Pinda realizou, no fim de novembro, a apreensão de equipamentos, mercadorias e ferramentas de um estabelecimento que funcionava como borracharia no bairro Vila Suíça, após um processo administrativo que se estendeu por mais de sete meses. A ação é o desfecho de uma série de fiscalizações e medidas adotadas pelo município em razão do uso irregular de área pública e de preservação permanente, bem como do funcionamento sem regularização.

PÁG.5



Circuito de Corrida de Rua reúne cerca de 1.500 pessoas no Parque da Cidade



A última etapa do Circuito de Corrida de Rua de Pindamonhangaba, que aconteceu no último domingo (30), foi um grande sucesso e reuniu cerca de 1.500 pessoas.

A largada aconteceu a partir das 7h30, no Parque da Cidade, de onde os participantes saíram para um percurso de 5km pelas trilhas. As largadas masculinas e femininas foram separadas, para facilitar a organização o evento.

A prova foi marcada por grande energia e espírito de superação, com corredores de todas as idades compartilhando a mesma paixão pelo esporte.

PÁG.9

Natal em Pinda: Prefeitura inicia calendário comemorativo com enfeites e série de eventos que movimentam o comércio



Programação cultural gratuita leva público às praças, fortalece o clima natalino e aquece as vendas de fim de ano

O Assunto É

A simplicidade de uma xícara de café



com Lucia Perfetti

PÁG.2

Da Redação, há 20 anos

Pindamonhangaba participa do Circuito Internacional de Arte Brasileira



Dia Nacional do Samba: o compasso da batucada que une povos e gerações Pinda abre consulta pública para atualizar Plano de Contingência da Defesa Civil



Assistência Social esclarece sobre Programa Gás do Povo e orienta famílias

PÁG.2 PÁG.8



EDITORIAL

Sobre a urgência da empatia

Em tempos de opiniões rápidas e julgamentos ainda mais velozes, a empatia torna-se não apenas uma virtude, mas uma necessidade urgente.

Ela exige pausa, escuta e disposição para enxergar o outro para além de estereótipos.

Empatia não é concordar com tudo, nem assumir as dores alheias como nossas.

E reconhecer a humanidade que compartilhamos, mesmo quando divergimos. Num mundo hiperconectado,

paradoxalmente, nos tornamos menos atentos aos sentimentos reais das pessoas.

A empatia nos convida a desacelerar.

A perguntar antes de concluir.

A ouvir antes de responder.

A compreender antes de criticar.

Ouando exercida, transforma ambientes de trabalho em espaços mais saudáveis.

Fortalece famílias.

Aproxima comunidades.

Reduz conflitos que nascem de malentendidos.

E amplia nossa capacidade de agir com responsabilidade social.

Ser empático é um ato político e ético.

Exige coragem para sair de si e olhar com sinceridade para o outro.

Exige humildade para admitir que não

sabemos tudo.

E exige generosidade para oferecer presença. Que possamos, portanto, praticar a empatia como quem cultiva um jardim: com cuidado, constância e intenção.

O mundo precisa — e nós também.

Da redação, há 20 anos:

Pindamonhangaba participa do Circuito Internacional de Arte Brasileira

Em 2002, as obras da artista plástica Márcia Moura foram selecionadas para representar Pindamonhangaba e o Estado de São Paulo na 2ª mostra do VII Circuito Internacional de Arte Brasileira, com exposições em Paris (França), Viena (Áustria) e Rio de Janeiro. O evento contou com apoio das Embaixadas do Brasil nos países participantes e foi organizado pelo College Arte, de Uberlândia (MG).

A artista pindense se destacou em uma curadoria que reuniu mais de 500 artistas de sete Estados brasileiros: Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo.

'Ctrl + Cultura' Livrarias, sebos e bibliotecas

"Hummm... Lá vai", dizia meu filho, com a cara emburrada e ainda lá pelos seus 13 anos, sempre que eu parava em alguma vitrine de livros. Não bastasse ter de acompanhar a mãe em seus passeios, ainda tinha que parar, no meio do caminho, em alguma livraria. Hoje em dia, no entanto, é ele que gosta de andar por entre os livros, geralmente na seção de mangás ou sci-fi, enquanto a mãe passeia por literaturas, fotografias e biografias.

Olho para ele, enquanto passeia os olhos pelas páginas do mangá (foi ele que me ensinou, anos atrás, que mangás se leem de trás para frente. "É do Japão, né, mãe..?", balbuciava ao folhear as páginas para saber se o livro valia o preço). E me pergunto: quando foi que me encantei pela primeira vez por lugares cheios de livros? Não falo do prazer da leitura, mas de livros, esses objetos feitos de linha e papel e letras impressas. Faço essa diferencia-

ção porque é importante ponderar: o prazer da leitura é uma coisa; já o prazer de perambular por um lugar repleto de livros novos ou usados é outra. Não tem a ver com cultura, com intelecto ou com o status de um objeto quase sempre associado a classes sociais privilegiadas (para comprar ou para ler um livro, é indispensável que antes se tenha, no primeiro caso, a despensa cheia e, no segundo, o estômago cheio). Não. Perambular por corredores cheios de caracteres impressos em papel é entregar-se à aleatoriedade de não saber o que há ali, mas suspeitando que pode haver algo muito bom. E uma mistura de roleta russa e caça ao tesouro (só que com livros).

Ah, lembrei-me agora do meu primeiro encanto por esses lugares. Era uma festa em família num antigo casarão isolado. O proprietário o transformara em pousada, e as áreas comuns eram abertas aos hóspedes.

Xeretando pelos cômodos, encontrei - pasmem - uma biblioteca! Impossível descrever a surpresa daquela pré--adolescente ao ver aquela sala com livros do chão ao teto, um belo tapete oriental e poltronas que convidavam ao silêncio e à contemplação de ideias. Eu nem sabia que algo assim existia, mas já sabia que aquele seria meu destino,

De lá para cá, passei boa parte do tempo em lugares assim: repletos de livros, histórias e tipos. Isolados, silenciosos, com algum gato ou um dono ranzinza no caixa. Uma livraria em Ipanema, sebos em Campinas, feiras literárias em Istambul e Cidade do México ou uma livraria na calle Obispo, em Havana (onde descobri o grande Leonardo Padura). O que esses lugares têm em comum? Além do cheiro de papel velho, dos gatos e dos senhores ranzinzas, a descoberta de algo que você nem sabia que procurava. Até porque, na vida, só "descobrimos" aquilo que procuramos. É como o caso do cientista que vai à floresta para descobrir certa planta, mas só a identifica porque já a viu antes e sabe como ela é.

E, claro, há quem prefira se aventurar por "florestas" online (uma delas, aliás, dificulta muito a vida das pequenas livrarias de rua) onde se pode comprar livros, mas elas não têm cheiro, gatos, donos ranzinzas ou surpresas.

Thais Bueno

Tradutora, professora de inglês e doutora em Linguística Aplicada pela Unicamp @bueno_t



'O Assunto é...'

A simplicidade de uma xícara de café

Segunda-feira, início de semana; como faço toda segunda, quarta e sexta-feira, costumo tomar meu cafezinho com pão de queijo em uma cafeteria próxima de casa.

Mas naquela segunda-feira foi diferente. O dia estava super claro, céu azul de brigadeiro, olhei para o céu e respirei profundamente.

Entrei na cafeteria, pedi o de sempr; chegou meu café expresso bem tirado e aromático, olhei para aquela xícara, branquinha contrastando com o marrom do café e pensei: "a simplicidade dessa xícara de café está na sua competência de propiciar aconchego para iniciar um dia". E continuei, "uma simples xícara de café pode significar desde momentos de sossego e contato social até profundas reflexões sobre a vida e a fé". Dei alguns goles no café, e ele des-

ceu suave, delicado e ao mesmo tempo enérgico, como um combustível essencial para começar o dia com ânimo e disposição.

Continuei refletindo sobre a xícara de café, pensava: "o simples ato de tomar um café pode representar um intervalo, proporcionando um momento de prazer e tranquilidade em meio a rotinas agitadas". Acho que talvez por isso tanta gente tenha rituais com o café...

Acabo concluindo que uma simples xícara de café acaba sendo uma pausa portátil. Pequena, quente, está ali, sempre disposta a nos lembra que a simplicidade está nas pequenas coisas, e as vezes é tudo o que precisamos para continuar nossa caminhada.

EXPEDIENTE Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina

com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.com.br PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo

MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

Maria Souza e Pedro Mathey **EDITORAÇÃO ELETRÔNICA**

E DIAGRAMAÇÃO: Edson França Reis

João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados

são de inteira responsabilidade do autor

Lúcia Perfetti

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



Conversas sobre educação

Já pensou em ser professor?

Comentam sobre minha alegria quando o assunto é escola (com tudo o que esse universo envolve). Costumam admirar--se com meu entusiasmo – chego a dar uns pulinhos ridículos, animadíssimo. Pareço bobo, eu sei. Bem, o fato é que a educação me deixa assim mesmo. Neste texto, reflito sobre possíveis explicações para todo esse entusiasmo.

Será que fui um aluno que amava escola? Sim! Será que sempre admirei meus professores, mesmo aqueles que lecionavam disciplinas

pouco conversavam comigo? Sim. Será que buscava obter as melhores notas e me alegrava muito com elogios das professoras? Sim e sim.

Tudo isso, sem dúvida, contribuiu para a existência deste professor tão alegre, empenhado em sempre provar ao aluno que aprender é algo feliz, afinal, triste é não saber, não conseguir resolver uma questão, ficar perdido, sem direção ou consolo. Mas há outras razões, claro - e uma principal, que estou guardando para depois, em nome do suspense. Oh, será

este um texto de suspense?

Outra explicação está em algumas conexões que procuro manter no dia a dia, obtendo êxito frequentemente, amargando insucessos às vezes. A primeira delas é com o Sagrado a gente precisa de Pai, Mãe, Colo, um modo de consolar-se e não perder a esperança. Outra conexão é com a natureza: como é bom saber-se parte do planeta, ligando-se a seus elementos naturais (somos elementos naturais também!), respeitando seus limites, amando seus encantos, com carinho e gratidão! Sério, amo árvores, rios, o sol nascendo, a chuva caindo, animais sorrindo, amoras madurinhas...

E ainda podemos citar outras duas conexões imprescindíveis - e que rimam com abraço e amor: a família e os amigos, aqueles com quem sempre podemos contar!

Note: estou falando de fontes de energia, de forças capazes de espantar a tristeza e a desesperança. E há outra muito importante: acreditar no que você faz, amando o que você faz e os envolvidos nisso, ou seja, aqueles que tornam sua ação possível - colegas de caminhada e missão - e os beneficiados nessa aventura: você mesmo, seu aluno, sua escola, sua cidade, seu país, o mundo! Acredito na força da educação, no poder da leitura, nesses temas sobre os quais vivo escrevendo.

Deixei o melhor para o final! Sabe o que mais me anima a ser professor? O que mais me alegra? O que me faz acordar sempre renovado, ciente de que, apesar das dificuldades, tudo pode ser melhor? Lá vai a resposta: é a certeza de que na escola eu tenho os... meus alunos! São eles a principal fonte de energia da gente, a melhor explicação para nosso entusiasmo: emanam tanta vida, tanta esperança, tanta força! São promessas de tanta coisa boa, de um mundo mais leve e bonito, inclusive. São possibilidades, pontes para Terabítia, Nárnia, Hogwarts, Terra-média... e para este nosso mundo!

Ah, não posso deixar de citar outra fonte poderosíssima: os livros! Não consigo viver sem eles! Pobre de mim se não os tivesse em minha vida. A propósito, José de Alencar escreveu, em "O tronco do ipê", que "a alma do homem carece para expandir-se, do elemento de que se criou: salsugem do mar, ou aroma agreste". Tudo a ver com natureza, com certeza - e tudo a ver com o que vivo atualmente, morando no sítio onde nasci e cresci. Mas o pensamento pode ser associado a todas as paisagens agradáveis da infância. Gente, quem de nós não viveu momentos inesquecíveis numa escola na aurora de sua vida? Enfim, tudo isso me faz muito feliz!

E você, já pensou em ser professor?

Ricardo Estevão

Escritor, jornalista, professor de redação e membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.



Pindamonhangaba é premiada no 22

AMVALE de Gestão Responsávelos Projeto de sensibilização e gestão sustentável de resíduos reforça compromisso do município com a Agenda 2030

A AMVALE premiou o projeto "Preservar e Cuidar, é Só Começar: Sensibilização e Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos na Secretaria de Educação", da Secretaria de Educação da Prefeitura de Pindamonhangaba, como iniciativa vencedora na categoria ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis do 2º Prêmio AMVALE de Gestão Responsável 2025. O anúncio aconteceu na noite de quinta-feira (27), em Tremembé, durante cerimônia que reuniu representantes de

diversos municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

O reconhecimento chega em um momento em que o projeto, desenvolvido em parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, já se consolida como um marco de mudança de cultura dentro da própria rede. A iniciativa transforma os servidores em agentes ativos da gestão responsável de resíduos, com ações de sensibilização, palestras, reorganização interna, implantação

de lixeiras para recicláveis e orientações sobre separação e destinação correta. O modelo, que conta com parceria de coletor local e já começou a ser replicado nas unidades, é de baixo custo e tem potencial de expansão para outras secretarias e unidades escolares do município.

Para a secretária de Educação, Luciana Ferreira, o prêmio reflete o engajamento de toda a rede municipal. "É uma alegria ver a nossa rede sendo reconhecida por um projeto que nasce do cui-

dado e do compromisso com o futuro que queremos construir. Este prêmio demonstra que, quando educadores, estudantes e comunidade se unem, a sustentabilidade deixa de ser discurso e passa a ser prática diária".

O 2º Prêmio AMVALE de Gestão Responsável recebeu 232 projetos de 34 cidades, todos avaliados a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e da Agenda 2030, consolidando-se como um dos principais instrumentos de incentivo às boas práticas de gestão pública na região. A AMVALE reúne 39 municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte e atua na difusão de políticas públicas sustentáveis, capacitação de servidores e promoção de uma gestão ética e transparente.

Pindamonhangaba foi finalista com um total de 6 projetos apresentados pelas secretarias: de Educação (Preservar e Cuidar é só Começar: Sensibilização e Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos na Secretaria de Educação; Programa de Compliance Educacional:

A diretora Edma Cardoso, a chefe de Gabinete Thais Batista do Carmo, a primeira dama Patricia Amadei e a secretária de Educação, Luciana Ferreira da Escola ao Território Escolar; e intesecretário adjunto de Habitação Rogério ligência Artificial Aplicada à Análise de Prestações de Contas do Terceiro Setor na Educação); de Cultura e Turismo (Aplicativo de Realidade Aumentada de Turis-

das Brilhantes - Terceira Idade). Representaram Pindamonhangaba na cerimônia: primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade Patricia Amadei em nome do prefeito Ricardo Piorino, chefe de Gabinete Thais Batista do Carmo, secretária de Educacão Luciana Ferreira, secretária de Cultura e Turismo Rebeca Guaragna Guedes, secretário de Habitação Francisco César,

mo de Pindamonhangaba); de Habitação

(Água e Energia Elétrica para Todos); e da

Mulher, Família e Direitos Humanos com o

Terceiro Setor Casa Girassol (Projeto Vi-

Paiva, diretora de Mulher e Família Luciana Simonetti, diretora Pedagógica Edma Cardoso, diretor de Turismo Fabio Vieira e assessora Andrea Salgado.

O presidente da AMVALE e prefeito de Piquete, Rominho, destacou o protagonismo de Pindamonhangaba e o espírito de cooperação regional. "Parabenizo a Prefeitura de Pinda, a gestão do meu amigo Prefeito Piorino, que sagrou-se como vencedora na categoria ODS 12 de Consumo e Produção Responsáveis, além de finalistas em diversas outras temáticas do nosso 2º Prêmio AMVALE de Gestão Responsável. É somente com esse espírito de união entre todos os municípios que engrandecemos a região como uma vitrine de referências nas boas políticas públicas".



Prefeitura de Pindamonhangaba é homenageada em solenidade pela 12ª Cia E Cmb Aeromóvel

As homenagens reconheceram o apoio do município às ações da companhia

A 12ª Companhia de Engenharia de Combate Aeromóvel – a única Engenharia Aeromóvel do Brasil - realizou, na última sexta-feira (28), uma solenidade de homenagens a parceiros institucionais que têm contribuído com as ações da unidade militar e com o fortalecimento da segurança e da cidadania na região, reunindo autoridades civis e militares. Durante a cerimônia, foram concedidos títulos de "Amigo da 12ª Cia E Cmb Aeromóvel" a civis e representantes de instituições que se destacam pela inestimável contribuição e apoio, considerados essenciais para o sucesso e o desenvolvimento da Organização Militar.

Representando a Prefeitura de Pindamonhangaba, foram homenageados o secretário de Captação de Recursos e Relações Institucionais, Rodrigo Lóssio Ferreira; o diretor de Eventos, Rafael Marcondes Marçon; o assessor de Gabinete, Thiago da Silva; e o jardineiro do Viveiro Municipal, José Benedito de Paula Neto. As homenagens reconheceram o apoio constante do município às ações conjuntas com o Exército, em especial em campanhas sociais, eventos cívicos e atividades em benefício da população.

A solenidade também destacou a parceria com outras instituições da região, como forças de segurança, imprensa, entidades de classe e organizações de ensino e formação profissional, reforçando o caráter integrado do trabalho desenvolvido pela companhia e pelas unidades da quarnição.

"É uma honra receber essa homenagem em nome da Prefeitura de Pindamonhangaba. A 12ª Companhia de Engenharia de Combate Aeromóvel é grande parceira em diversas iniciativas que realizamos ao longo do ano, seja em campanhas solidárias, ações de cidadania ou eventos que aproximam ainda mais a população das nossas instituições. Essa relação de confiança e cooperação é fundamental para construirmos uma cidade cada vez mais unida e segura", destacou o diretor de Eventos, Rafael Marcondes Marçon.

Foram homenageados também, com o diploma Amigo da Companhia:

- José Alexandre de Camargo Comandante do 3º Baep;
- Luiz Claudio Carvalho Antunes Diretor do Portal R3;
- Rubens Sílvio Maia 3º Sargento do
- Luiz Carlos Rosa Junior Gabinete
- Fernando Manoel Gonçalves Diretor do Senai de Taubaté;

de Treinamento do 3º Baep;

- André Franco Fortunato Comandante do 1º Ações Especiais do 3º Baep;
- Paulo Fernando da Silva Ribeiro Lima Rocha - Presidente da Comissão de Segurança Pública e diretor tesoureiro da OAB de Pindamonhangaba;
- Marcos Tade Ferreira Silva Instru-

tor de lutas do Vip Clube da Luta.



Praça Barão Homem de Melo recebe melhorias nos abrigo de ônibus, novos banheiros e central de atendimento

A Praça Barão Homem de Melo está recebendo uma grande revitalização, melhorando seu aspecto e oferecendo mais conforto à população. No local estão sendo realizadas melhorias nos abrigos de ônibus, por parte da Prefeitura, além da construção de novos banheiros públicos e de uma central de serviços e de atendimento aos usuários do transporte público, pela Viva Pinda.

Abrigo de ônibus

Em outubro, a Prefeitura iniciou a revitalização dos abrigos de ônibus, começando pelo ponto do Feital/Vale das Acácias - o primeiro da esquerda para a direita na praça e seguindo para os demais.

Este e outros cinco abrigos receberam diversas melhorias, como a troca da cobertura em policarbonato, nova pintura, e reforma de funilaria. Até o fim desta semana, a Prefeitura vai realizar o mesmo serviço no último ponto (Campinas/Shangrí-la).

O secretário Adjunto de Mobilidade e Trânsito, Nilson Luís, disse que "após esta fase, na próxima semana, será realizado o fechamento parcial dos abrigos, com a instalação de placas de policarbonato na traseira dos abrigos e nas laterais - evitando chuva e oferecendo mais conforto à população".

O secretário da pasta, José

Vidal de Souza França Filho, afirmou que "uma das metas da gestão do prefeito Ricardo Piorino, em transporte público, é oferecer abrigos de qualidade à população. Já realizamos a reforma e revitalização de outros locais e é fundamental esta ação no centro, que é o local com maior número de pessoas que utilizam o transporte público. Além daqui, outros abrigos da cidade também receberão melhorias".

Central de Atendimento da Viva Pinda e novos banheiros

A Viva Pinda está concluindo os serviços de construção de sua central de atendimento ao cidadão, também na Praça Barão Homem de Melo.

De acordo com a direção da empresa, o local contém agência de bilhete (cadastro e recarga de cartão) e atendimento, centro operacional, dependências para descanso e refeição de motoristas e funcionários, além de banheiros para os funcionários e para a população.

A empresa informou que o objetivo é oferecer um local mais adequado ao atendimento dos usuários do transporte público e aos funcionários. Os serviços começaram em novembro do ano passado e devem ser concluídos até o fim do ano, quando a empresa deve terminar a instalação de móveis e armários com guarda volume para funcionários.

A construção do espaço também faz parte da revitalização da praça, que ganhou um equipamento de atendimento ao público com um visual moderno e atrativo, valorizando o espaço público.



As melhorias revitalizam o local, oferecendo mais conforto à população



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal Controle 378/25 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOAQUIM EUGENIO, responsável pelo imóvel situado à RUA MARCOLINO SILVA, Nº , Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a sigla 5E111316016000, Quadra A, Lote 08, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ ou endereço residencial.

Antônio Ulisse da Luz Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 379/25 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215° da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PEDRO MOTTA, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, № , Bairro: IPÉ, inscrito nesse Municipio sob a sigla NE251305065000, Quadra A1, Lote P-29, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou detereo residencial.

Maurilio José da Silva Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 380/25 - LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PAULO FERNANDES DE OLI-VEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA IGNACIO REZENDE, Bairro: CRISPIM, inscrito nesse Município sob a sigla NE111137010000, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico

e/ou endereco residencial

Ailton José da Silva Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 381/25 - CALCADA COM MATERIAL INDEVIDO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA IGNACIO REZENDE, Nº S/Nº, Bairro: CRIS-PIM, inscrito nesse Município sob a sigla: NE111137010000, Quadra: J , Lote: 13, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.610.60 (Dois seiscentos e

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no valor de r\$ 2.010,00 (Dois seiscentos e dez Reais e sessenta centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.964, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. Autoriza o uso pelos permissionários de táxi, da bandeira II, no período que especifica Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais

DECRETA: Art. 1º Fica autorizado o uso pelos permissionários do serviço de táxi da Bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, no período de 1º a 31 de dezembro de 2025. Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal José Vidal de Souza França Filho Secretário de Mobilidade e Trânsito Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de novembro de 2024. Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

Pindamonhangaba 28 de novembro de 2025.



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA GESTÃO 2026-2027

PUBLICADO EM 10/11/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR Gestão 2024/2025, de Pindamonhangaba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal 6.122de 16 de maio de 2018, faz publicar o Edital de Chamamento para Representantes da Sociedade Civil para a Composição do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo - biênio 2026-2027.

Considerando a importância da participação efetiva da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba, a Comissão Organizadora informa que o prazo para inscrição será de 10/11/2025 a 20/01/2026.

A escolha dos novos Conselheiros, acontecera na Reunião Ordinária nº92 que acontecerá na data de 20/01/2026 no Palacete 10 de Julho às 18h00.

Dessa forma, os interessados em integrar o Conselho Municipal de Turismo terão até o dia 20/01/2026 para efetuar suas inscrições, proporcionando assim maior oportunidade de participação na seleção dos representantes da sociedade civil

O Presidente do COMTUR reitera a importância do envolvimento da comunidade no desenvolvimento e promoção do turismo em nosso município

Para mais informações e orientações sobre o processo de inscrição, os interessados podem acessar o edital original publicado em 07/11/2025 ou entrar em contato com o Conselho Municipal de Turismo, bem como a Secretaria de Turismo de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 07de novembro de 2025.

Aux Castian Silva

Presidente do COMTUR - Gestão 2024/2025



Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra Pindamonhangaba – Gestão 2025

Convocação de Reunião Extraordinária

Em atenção ao disposto no Art. 20, inciso II, e Art. 25 §1°, §2° e §3° do Regimento Interno do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba ficam convocados os membros deste Conselho Municipal, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 04 de Dezembro de 2025, às 19:00hs na Sede do Conselho, situada à Travessa Ruy Barbosa, nº 57, Centro, Pindamonhangaba, a qual terá a seguinte pauta para deliberação

1. Leitura da Ata da Reunião anterior 2. Reformulação de Comissões Permanentes e Criação de Comissões Temporárias 3. Protocolos para atividades na Casa da Igualdade Racial 4. Ações do Conselho para o ano de 2026

Pindamonhangaba, 01 de Dezembro de 2025 Benedito Sérgio Irineu - Presidente

comunidadenegra@pindamonhangaba.sp.gov.br Travessa Rui Barbosa, n° 57, Centro, Pindamonhangaba/SP



CONVOCAÇÃO PARA A 91º REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 -2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR — Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADTITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população inte

01/12/2025 - segunda-feira

Horário: 1º Chamada - 18hs

2º Chamada-18:30hs (Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho

Rua Dep. Claro César, 33 - Bosque da Princesa

Entrada principal Pindamonhangaba -SP. 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Proposta de alteração do artigo2 da lei 6.122

 $2^{\rm a}$ Aprovação para o projeto de lei da obrigatoriedade de um guia de turismo em veículo acima de 15

3ºProjeto de lei para a destinação de receitas para o Fumtur.

4ª Aprovação do ofício para encaminhamento do projeto para criação de área para embarque e desembarque de turista

5° Outros informes.

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGARA

nhangaba,18de novembro de 2025

Alex Cristian da Silva

Adriana Filomena Dias da Silva Secretária Executivo

Presidente em Exercício do COMTUR



CONVOCAÇÃO - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Convoca-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da "10ª Reunião Ordinária de 2025", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

1 - Aditamento das parcerias

2 - Informes Gerais. Data: 01/12/2025 (segunda-feira)

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Modalidade: online

Link da videochamada: Identificação da reunião

Flávia Regina Presidente do CMAS - Gestão 2024/2026

o aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder pút comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: nhangaba.sp.gov.br ou cmas@p



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Convênio			
	CONVÊNIO Nº 01/2023		
Extrato de Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 11/2025 - CONVÉNIO Nº 01/2023		
Processo Administrativo	797/2023		
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba		
Objeto	Repassar os recursos provenientes da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Rosângela Moro para custear as ações estratégicas à manutenção da assistência hospitalar com <u>aquisição de medicamentos hospitalares</u> , considerando todos os recursos utilizados necessários para garantir a eficácia e segurança dos pacientes atendidos pela Instituição.		
Valor Data de	R\$ 200.000,00 27/11/2025		
Assinatura			



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2025/2026 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 105/2024 ADIT. 02/2025
	Processo Administrativo:	№ 19.800/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE Taubaté
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Residência Inclusiva, 02 atendimentos/mês.
	Prazo:	12 meses.
Valor: R\$ 179.400,00 Data da assinatura: 26/11/2025		R\$ 179.400,00
		26/11/2025
	Vigência:	01/12/2025 a 01/12/2026.



Criado: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007 Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1989

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela Eleição para os Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba, conforme Portaria N. 6.813 de 22 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa: Retificação do texto do Processo de Eleição para os Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência de Pindamonhangaba:

Correção: Onde se lê: Processo de Eleição para os Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba - Gestão 2023/2025, LEIA-SE: Processo de Eleição para os Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba GESTÃO 2025/2027. Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 2025.

Tayla Catalina Zarzur Lopes Kelly Keiko Nisharu Leticia Aparecida de Souza Pedroso Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: KARINA GONÇALVES DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG): • Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); ■ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da
- qualificação (se possuir); Certidão de Casamento (se for o caso); Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou
- Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais; • Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou
- do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos: Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 09/12/2025

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

Digitar o assunto:

- o Concurso Público 001/2023 Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf. Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo
- aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

OFÍCIO Nº 13 -2025 - CMI

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº 4.492 de 03 de outubro de 2006; Considerando a deliberação da plenária do CMI na 10ª Reunião Extraordinária,

realizada em 22 de outubro 2025: Vem através deste infomar as Instituições que foram deferidas para participar

do processo Eleitoral do CMI da Gestão 2026-2028.

LAR IRMÃ TEREZINHA

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

ASSOCIAÇÃO DE TERAPIA E LAZER

ACCI MOREIRA CÉSAR ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA HELENA ACCI VILA RICA ASSOCIAÇÃO CONEGO NESTOR JOSE DE ANDRADE

SEFRAS – CASA SÃO FRANCISCO ACCI CAMPINAS ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA FRANCISCA INÁCIO RIBEIRO

OAB ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Sueli Macedo Gimenes Presidente do CMI - Gestão 2023/2025



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 1.084, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025. Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 002/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 27 de novembro de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2025.

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2025 Eduardo Cursino Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de novembro de 2025.

SMA/tlm/memo 59200.2025



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO № 1.085, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindiciante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 006/2024, para dar continuídade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 30 de novembro de 2025, sejam concluídos os trabalhos

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2025. Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2025.

Eduardo Cursino Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de novembro de 2025.

SMA/tlm/memo 59210.2025



JASEG ERAL





Após sucessivas notificações, Prefeitura interdita estabelecimento no bairro Vila Suíça

Descumprimento de regras resultou em apreensão e lacração do local

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, no fim de novembro, a apreensão de equipamentos, mercadorias e ferramentas de um estabelecimento que funcionava como borracharia no bairro Vila Suíça, após um processo administrativo que se estendeu por mais de sete meses. A ação é o desfecho de uma série de fiscalizações e medidas adotadas pelo município em razão do uso irregular de área pública e de preservação permanente, bem como do funcionamento sem regularização junto à Prefeitura.

O caso teve início em abril, a partir de um relatório encaminhado pela Polícia Militar, que apontou o uso da calçada para exposição de produtos e a ocupação de área verde para atividades da empresa. A fiscalização ambiental confirmou as irregularidades, que também foram comunicadas à Polícia Militar Ambiental, Cetesb e Ministério Público. Paralelamente, a fiscalização de posturas e receita identificou que o estabelecimento funcionava sem o devido cadastro mobiliário, emitindo notificações e concedendo prazo para regularização.

A diretora de Administração, Soleane Isidoro, explicou que a medida se deu em estrito cumprimento à legislação. "Todo o procedimento seguiu rigorosamente o Código de Posturas

do município e a legislação em vigor. Diante do volume de denúncias e das reiteradas constatações de irregularidades, a omissão do Poder Público poderia ser entendida como conivência. Nosso compromisso é agir dentro da lei, protegendo o patrimônio público, o meio ambiente e a população", ressaltou.

Diante do não cumprimento das exigências, a Prefeitura instaurou processo administrativo, aplicou multas, promoveu a interdição do local e, posteriormente, a lacração do estabelecimento. Mesmo assim, novas denúncias registradas na Ouvidoria indicaram a continuidade do uso irregular da área de preservação e a resistência em cumprir as determinações legais, o que motivou a abertura de inquérito policial por desobediência.

Para o secretário adjunto de Administração, Danilo Homem de Melo, a ação teve diversos desdobramentos até chegar à apreensão. "Ao longo de todo o processo, foram feitas orientações, notificações, autuações, interdição e lacração, sempre oferecendo oportunidade para que o responsável se regularizasse. A apreensão dos bens acabou sendo a última alternativa para garantir o cumprimento das decisões administrativas e assegurar o respeito às normas que valem para todos",



A apreensão dos bens foi a última alternativa para garantir o cumprimento das decisões administrativas

Cmdca lança campanha "Destina-Ação" para incentivar empresas destinarem parte do Imposto de Renda

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba e Associação Comercial e Industrial (Acip) e a Receita Federal, promove o lançamento da campanha "Destina-Ação", iniciativa que busca conscientizar empresas sobre a possibilidade de destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Fumcad).

Durante o evento, que acontecerá na sexta-feira (5), às 19h, no auditório da Prefeitura (Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso), o analista da Receita Federal Fernando Santos apresentará o procedimento de destinação, destacando sua simplicidade, segurança e respaldo legal, reforçados pelo apoio institucional do órgão.

A campanha tem como objetivo incentivar que recursos que normalmente seriam encaminhados à União permaneçam no município, sendo aplicados em projetos voltados à proteção, desenvolvimento e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Os valores destinados podem apoiar iniciativas nas áreas de primeira infância, saúde, assistência psicológica, esporte, música, arte e ações socioeducativas, fortalecendo o desenvolvimento integral de jovens e prevenindo situações de vulnerabilidade.

Estudos apontam que cada dólar investido na primeira infância pode gerar um retorno entre US\$ 7 e US\$ 10 ao longo da vida — reforçando a importância estratégica desse tipo de investimento. A campanha também resgata o pensamento atribuído a Pitágoras: "Eduquem as crianças, para que não seja necessário punir os adultos". O processo de destinação é simples: empresas tributadas pelo lucro real podem direcionar 1% do Imposto de Renda devido direta-



Sede da prefeitura

mente ao Fumcad. O Fundo emite o recibo conforme as normas da Receita Federal, permitindo que o valor seja utilizado como dedução do imposto a pagar.

dedução do imposto a pagar. Os recursos do Fumcad são administrados por um conselho composto por representantes da sociedade civil e do poder público. A seleção dos projetos beneficiados é feita por meio de Edital de Chamamen-

to Público, que avalia critérios de urgência e as necessidades identificadas no município. A execução é acompanhada e fiscalizada pelo Tribunal de Contas.

Pinda abre consulta pública para atualizar Plano de Contingência da Defesa Civil

A Prefeitura de Pindamonhangaba disponibilizou para consulta pública a versão atualizada do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (Plancon), documento que orienta a atuação do município em situações de emergência e desastres, como enxurradas, alagamentos, deslizamentos e estiagem. A proposta revisada está alinhada à legislação federal e às diretrizes nacionais de proteção e defesa civil, incorporando estudos técnicos e o mapeamento das áreas de risco do município. De acordo com o diretor da Defesa Civil de Pindamonhangaba, Michel Cassiano de Oliveira Moreira, a participação da população é essencial para o aperfeiçoamento do planejamento. "O Plancon não é um documento feito apenas pela Defesa Civil. Ele precisa refletir a realidade dos bairros, das comunidades e das pessoas que vivenciam os problemas no dia a dia. Por isso, as contribuições dos moradores são fundamentais para que possamos prevenir desastres,



responder com mais eficiência às ocorrências e proteger vidas", ressaltou. O documento e o formulário de participação podem ser

consultados no site oficial da

Prefeitura de Pindamonhangaba, na página da Secretaria de Segurança Pública, pelo link: https://pindamonhangaba. sp.gov.br/secretarias/ seguranca-publica.



Secretaria de Esportes promove confraternização e Natal Solidário no Tabaú

A Secretaria de Esportes e Lazer realizará, na quinta-feira (4), às 15h, a confraternização de encerramento das atividades de futsal no Ginásio do Tabaú, unindo celebração esportiva e solidariedade em uma ação especial de Natal.

Como forma de incentivar a participação social, a ação é aberta ao público e cada participante está convidado a levar 1kg de alimento e 1 brinquedo, que serão destinados a famílias em situação de vulnerabilidade no município. A iniciativa reforça o papel do esporte como ferramenta de integração comunitária e humanização.



A gestora de Esportes, Marita Zeraik, destacou a importância da ação. "Encerrar o ano com uma ação solidária reforça o

compromisso do esporte com a comunidade e com a formação cidadã dos nossos alunos", destacou.

Atleta de Pindamonhangaba conquista título mundial de Jiu-Jitsu pela CBJJE

A atleta de Pindamonhangaba, Carla Oliveira, conquistou na última sexta-feira (28) o título de bicampeã mundial de Jiu-Jitsu no campeonato promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo (CBJJE), elevando o nome do município no cenário internacional da modalidade.

Na categoria Faixa Roxa Master 2, a atleta obteve a primeira colocação. Já na categoria absoluto, que reúne atletas sem divisão de peso, alcançou a segunda colocação, somando dois resultados expressivos na competição.

Carla integra a equipe Almeida JJ — Projeto Social Filhos do Rei, onde também exerce a função de diretora técnica, desenvolvendo atividades voltadas ao treinamento esportivo e

à formação de novos atletas na modalidade. De acordo com a atleta, o resultado é fruto de trabalho contínuo e do acompanhamento técnico recebido ao longo de sua trajetória esportiva, com destaque para o treinador e mentor, Sensei Michel, além do Sensei Felipe Ribas e dos professores Fábio e Rafael.

"Essas conquistas não são só minhas. Cada treino, cada correção e cada palavra de incentivo foram fundamentais. Sou muito grata à minha equipe, aos meus professores, à minha família e a todos que acreditaram no meu trabalho", afirmou Michel.

A Prefeitura de Pindamonhangaba parabeniza a atleta pelos resultados alcançados e destaca que a participação em competições oficiais contribui para a valorização do esporte.





Curiosidades da Tribuna: Américo de Faria

Em seus 143 anos de existência o jornal Tribuna do Norte, ao longo de sua profícua existência, sempre contou em seus quadros com verdadeiros "heróis da resistência" nos momentos mais difíceis de suas batalhas de sobreviver "na vasta área do jornalismo"

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Da série referente a curiosidades da Tribuna do Norte, nossas lembranças e homenagens póstumas hoje são dedicadas a um de seus mais dedicados trabalhadores: Américo José de Faria, tipógrafo, gráfico, linotipista e cinco vezes responsável pela direção deste jornal.

Conforme pesquisa nos arquivos TN, Américo de Faria teria ingressado no jornal Tribuna do Norte como aprendiz de tipografia e logo alcançou o cargo de diretor. Esteve na direção pela primeira vez no período de 24/5/1885 a 18/6/1887. Posição que voltou a ocupar de 8/9/1889 a 24/11/19011; 14/9/1902 a 16/4/1905; 2/6/1907 a 23/11/1913 e, finalmente, de 1º/11/1925 a 8/11/1925.

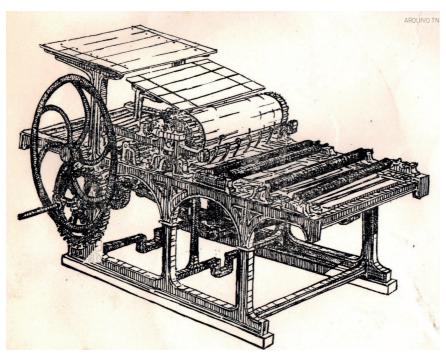
Américo de Faria morreu aos 68 anos, tendo dedicado quase cinquenta à Tribuna, tinha 20 quando iniciara como aprendiz.

Pela sua importância e dedicação à Tribuna, sua morte foi a nota triste do início de 1933. A edição de 5 de março daquele ano informou que "deixava a gerência do jornal e toda uma vida de muita luta e persistência um dos mais destemidos de seus guerreiros". A primeira página daquela edição foi dedicada a homenagear o incansável Américo de Faria, relembrando sua integridade, caráter e compromisso com a Tribuna.

Entre os inúmeros artigos e comentários sobre sua passagem, um deles (não assinado) intitulado *"Batalhador"*, escrito talvez por um companheiro de jornal Tribuna do Norte, recordava: "Não somente na gerência ele expandia sua vontade de progredir. Nas oficinas muitas vezes o encontrei a lidar com os tipos, milagrosos sinaizinhos de chumbo que, entregues àquelas mãos diligentes e hábeis transformavam produções dos intelectuais pindenses em letras de forma". E concluía, "Na labuta extenuante, ele sacrificou a saúde e o conforto, sem que os lucros pudessem compensar sua capacidade produtiva. Acima de tudo, porém, o batalhador colocava o jornal que vira nascer e progredir".

As publicações referentes ao seu falecimento prosseguiram na edição seguinte, não faltando breves dados biográficos:

"Américo José Faria morreu no dia 27 de fevereiro, às 14h20. Natural de Pindamonhangaba era filho de Américo José de Faria e dona



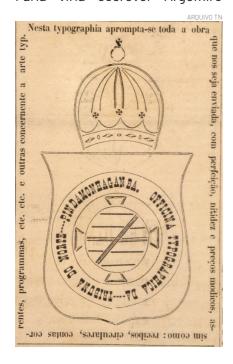
Mariana. Foi casado em primeiras núpcias com Maria Eugênia de Almeida Faria. Do primeiro matrimônio deixa os seguintes filhos: Alcebíades de Faria, casado com dona Laura de Faria e Juvenal de Faria, todos residentes no Rio de Janeiro; do segundo casamento, deixa os filhos: Benedito de Faria, casado com dona Joana de Faria; Geraldo de Faria, casado com Juraci de Faria; Ernani de Faria, casado com dona Emília de Faria; senhora Oswalda de Faria Correard, casada com Augusto Correard e senhorita Maria José de Faria.

O extinto deixa ainda os seguintes netos: Zilda, Plínio, Milton, Sonia, Manoelino e Antonio".

O jornal destacava ainda em uma de suas publicações que Américo fora dedicado membro da Corporação Musical Euterpe, da Irmandade de São Vicente de Paulo e do Sagrado Sacramento.

Foi mestre de mestres

Outras interessantes memórias relacionadas a Américo de Faria viria escrever Argemiro



Cypriano de Oliveira, na edição de 11/6/1968, em artigo que marcava o encerramento de sua passagem pelo jornal Tribuna do Norte. Argemiro foi outro "mestre" da Tribuna e tal qual Américo de Faria, foi heroica sua participação no jornal. No artigo utilizado para se despedir mencionou todos (nas diversas funções) que haviam passado pela Tribuna, incluindo o seu mestre, Américo de Faria, durante o tempo que ali permanecera.

Em seus escritos, recordando o início como aprendiz de tipografia, Argemiro conta que na época, em 1912, ele e o amigo José de Souza, conhecido por Zé Curtinho, eram dois molecotes que, dois meses depois de haverem iniciado na Tipografia Radium, foram para a Tipografia Tribuna do Norte, onde era diretor-gerente o Américo de Faria...

Relembrava Argemiro... "Lá aprendemos a lidar com os tipos, compor e distribuir, sendo a nossa professora a sra. Eugênia de Almeida Faria; mas nós, um pouco xeretas, queríamos ir além das 'chinelas'. Queríamos aprender também paginação e impressão. Contando com a boa vontade do sr. Américo, ele nos transmitiu a arte de paginar e imprimir".

O casal Tribuna do Norte

O artigo de Argemiro, doces recordações, também vem contar-nos a bela história sobre a existência, lá no início do século XX, de Américo e Eugênia... o casal maravilhoso da Tribuna, cujas vidas eles dedicaram ao jornal Tribuna do Norte... "Merece destaque a vida tipográfica desse casal admirável - Seu Américo e Dona Eugênia – que muitas semanas ficava até altas horas, aos sábados, para fazer a Tribuna circular no domingo. E quantas vezes, o sr. Américo deixava de comprar pão para os seus filhos para não faltar o papel da impressão. Inúmeras vezes fomos incumbidos de ir adquirir uma resma de papel 'Germânia' na loja de ferragens do sr. Antonio Ramalho, ao preço de dois e trezentos réis a resma de 500 folhas simples".

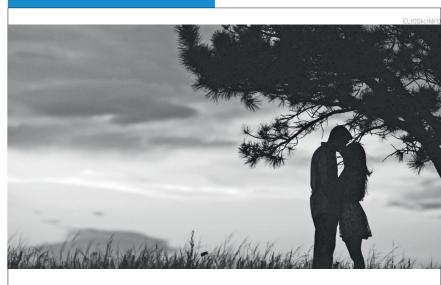
Para concluir a Página de História desta edição, mais uma gostosa passagem extraída da crônica em que Argemiro fala de seu início na Tribuna dos tempos do Américo de Faria: "Aos domingos, como não tínhamos ordenados, éramos aprendizes, o sr. Américo nos entregava 10 exemplares da Tribuna para a venda



avulsa. Saíamos às 9 horas e só retornávamos, mais ou menos, lá pelas 2 horas da tarde, e às vezes não vendíamos os 10 exemplares. O nosso pagamento era 200 réis da porcentagem."

Lembranças

Literárias



A voz do amor

Nessa pupila rútila, molhada, ninho misterioso de Ternura, a ampla noite de amor e de loucura se desenrola, quente, embalsamada.

Quando, às vezes, a vista desvairada embebo, ansioso, nessa noite escura, Dela rompe uma voz, que, entrecortada de sorrisos e cânticos murmura...

E a voz do amor, que em teu olhar falando, num concerto de suplicas e gritos, conta a história de todos os amores:

E vêm por ela, rindo e soluçando almas serenas, corações aflitos, tempestades de lágrimas e flores...

Olavo Bilac, Tribuna do Norte, 16 de dezembro de 1906

Um anúncio

do passado

Publicava-se no jornal local **7 Dias** em 1954



Distribuidor Exclusivo

Casas FARAH

RUA BICUDO LEME, 96

Vendas em prestações



Natal em Pinda: Prefeitura inicia calendário comemorativo com enfeites e série de eventos que movimentam o comércio

Programação cultural gratuita leva público às praças, fortalece o clima natalino e aquece as vendas de fim de ano

O Natal já chegou a Pindamonhangaba e, junto com as luzes e enfeites espalhados pela cidade, a Prefeitura iniciou um calendário comemorativo que movimenta as praças, reúne famílias e ajuda a aquecer o comércio local. A decoração especial em pontos como a Praça Monsenhor . Marcondes, Praça 7 de Setembro, Praça do Cisas e diversas rotatórias já mudou a paisagem urbana, convidando moradores e visitantes a circularem pelo Centro e pelos bairros, aproveitando o clima natalino para fazer compras e passear em família.

Com o sucesso da abertura da programação, com o Paradão de Natal que marcou a chegada da Família Noel e atraiu centenas de pessoas para o coração da cidade, a expectativa para os outros dias de atividades só aumentou. O Bike Cine levou cinema ao ar livre para a praça 7 de Setembro, na sexta--feira (28), e para a Praça do Cisas, em Moreira César, no sábado (29), incentivando a população a se

O Bike Cine levou cinema à praça 7 de Setembro sexta-feira (28)

Crianças se divertem com a decoração natalina



deslocar até as praças e prestigiar os enfeites natalinos. Ainda no fim de semana, o Coral do Projeto Guri de Lorena e Piquete também se apresentou na Praça Monsenhor Marcondes, reforçando o caráter cultural e inclusivo da festa.

Papai Noel, Mamãe Noel e os duendes estarão na casinha da

Praça Monsenhor Marcondes recebendo as crianças e suas cartinhas das 19h às 22h, nos seguintes dias: de 4 a 7/12, de 11 a 14/12 e de 18 a 23/12. Além disso, até o dia 23 de dezembro, o comércio ficará aberto todos os dias até as 22 horas, aproveitando o maior fluxo de pessoas atraídas pela decoração e pelas atividades culturais.

No dia 5 de dezembro, será a vez de Moreira César receber o Papai Noel em uma chegada especial, com carreata pelas ruas do bairro até a Praça do Cisas. A partir dessa data, o Bom Velhinho estará na praça às sextas e aos sábados, atendendo as crianças, tirando fotos e recebendo cartinhas. A programação conta ainda com o Auto de Natal e a passagem do Trem Iluminado da MRS, às 20h, na Praça 7 de Setembro (3/12); também terá apresentação do Coral das Crianças do Lar São Judas Tadeu na Praça Monsenhor Marcondes (11/12); a apresentação da Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba, às 10h, também na Praca Monsenhor Marcondes (13/12); shows do Sesc na Praca Monsenhor Marcondes (12 e 19/12); a Passeata de Natal Comevap (16/12); a Cantata de Natal da Corporação Musical Euterpe, às 19h, na Igreja Matriz (18/12); o Natal do Projeto Guri e convidados, às 10h, na Praça Monsenhor Marcondes, com apresentação do grupo de cordas dos alunos de Taubaté (20/12); e a Celebração de Natal na Igreja Metodista (25/12), unindo cultura, emoção e espírito de Natal em toda a cidade.

A tradicional Feira dos Artesãos Arteencanto, do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba, também fará parte do clima natalino e estará presente no Armazém da Lagoa, na mostrando seu talento.

sociais.

Artistas de Pindamonhangaba podem se inscrever para apresentações natalinas na Praça Sete de Setembro

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos, está abrindo espaço para artistas solo, duplas, trios, bandas e dis da cidade que desejarem se apresentar gratuitamente durante a programação natalina, que acontece de 4 a 23 de dezembro, na Praça Sete de Setembro.

Os interessados podem entrar em contato com a assessora de Eventos, Suelen Junqueira, pelo telefone 3644-5814 e e-mail eventos@ pindamonhangaba.sp.gov.br para

manifestar interesse e alinhar a participação.

Segundo o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, a iniciativa reforça o compromisso da aestão em estimular a cultura local. "Essa é uma forma de dar oportunidade para os artistas que ainda não estão cadastrados no chamamento. Queremos que mais talentos da nossa cidade participem da programação natalina e tenham visibilidade em um dos períodos mais movimentados do



Dia Nacional do Samba: o compasso da batucada que une povos e gerações

Colaboração Gisele Godoi

Hoje dia 2 de dezembro, o Brasil inteiro celebra uma das maiores expressões da nossa cultura e entra no compasso gostoso da batucada: o Dia do Samba.

Nascido da mistura de ritmos, de histórias, de povos, é herança africana, é criatividade brasileira, é resistência transformada em música.

Quando ouvimos um pandeiro marcando o tempo, um tantã chamando para a roda ou um cavaquinho dedilhando o início de um partido-alto, algo desperta dentro da gente. É como se o samba tivesse o poder de transformar qualquer espaço num encontro encontro de vozes, de histórias, de corpos que dançam, mesmo que só por dentro.

O Dia do Samba também é um

convite para lembrar de quem manteve essa chama acesa ao longo do tempo: as grandes escolas, os compositores, os intérpretes, os mestres, é lembrar de Cartola, Dona Ivone Lara conhecida como a "Rainha do Samba", Clementina de Jesus, Nelson Cavaquinho, e tantos outros que ajudaram a construir esse monumento vivo da cultura brasileira.

Mas o samba não é só passado. Ele continua pulsando no presente. Está na juventude que renova o ritmo, nas comunidades que preservam as tradições, nos palcos, nas vielas e nas festas.

Por isso, neste 2 de dezembro, é celebrada a força de um ritmo que atravessou séculos, rompeu barreiras e se tornou símbolo de identidade. É a cultura que resiste, o som que contagia e a arte que encanta.



Pindamonhangaba, 2 de dezembro de 2025

PÁG. 9

Ginastas de Pindamonhangaba brilham no Campeonato Brasileiro Ilona Peuker e conquistam título nacional

As ginastas de Pindamonhangaba tiveram uma participação de grande destaque no Campeonato Brasileiro de Conjuntos Ilona Peuker, realizado em Cuiabá (MT), representando a cidade com apresentações marcadas por técnica, emoção e superação. O desempenho das atletas chamou atenção de público e treinadores de todo o país, consolidando o projeto municipal como uma referência crescente na ginástica rítmica.

O momento mais emblemático da competição foi a conquista do título de Campeãs Brasileiras na categoria Infantil – Trio de Fita, formado por Melissa Takeda, Giulia Penafiel e Maria Luiza, que encantaram pela precisão, força artística e sincronia impecável. Também brilharam no campeonato o Trio Pré-Infantil, com Bianca, Maria Clara e Manuella, e o Trio Adulto, formado por Lavina, Julia Gabrielly e Giovana, que apresentaram coreografias consistentes e demonstraram o resultado de meses de preparação dedicada.

As equipes de conjuntos também competiram com maturidade e união, enfrentando algumas das principais ginastas do país e classificando-se para as finais com apresentações potentes, corajosas e tecnicamente sólidas. A participação reafirmou o crescimento da modalidade na cidade e o comprometimento das atletas com a evolução diária.

CLASSIFICAÇÕES -CONJUNTOS:

* Pré-Infantil – 9º lugar no Geral: Sarah Magalhães, Olívia Gil, Maria Júlia Fortunato, Maria Mazloum e Lígia Lima.

* Infantil – 4º lugar no Geral: Eloysa Helena, Desiree Rocha, Thays Marceloni, Stefany Pacca e Catarina Russi.

* Juvenil – 6º lugar no Geral: Anna Laura, Alice Castilho, Mariana Machado, Beatriz Pombo, Luana Dourado e Nicolly Brandino.

A participação de Pindamonhangaba no campeonato contou com o apoio da Semelp e da Prefeitura Municipal, fundamentais para garantir estrutura, preparação e condições adequadas para a competição. A gestora e técnica Simone Rosa celebrou o resultado do grupo. "Essas meninas mostraram que a dedicação diária transforma resultados. Cada uma delas cresceu, superou limites e competiu com coragem. O orgulho que sentimos é imenso", destacou.

Para o diretor de esportes Dante Guerrero, o desempenho das ginastas reforça a importância do investimento no esporte de base. "É inspirador ver nossas atletas brilharem em um campeonato nacional. Esse resultado confirma que o investimento no esporte de base gera frutos reais e fortalece o futuro da modalidade na cidade", afirmou.

Escola Municipal Professor Joaquim Pereira da Silva encerra projeto "Minhas Memórias" com Aula da Saudade



A educação vai além dos conteúdos, tocando vidas e fortalecendo identidades

A Escola Municipal Professor Joaquim Pereira da Silva encerrou, na última sexta-feira (28) o projeto "Minhas Memórias", com a realização da Aula da Saudade, atividade que envolveu alunos dos 5° anos A B e C e marcou o fim das ações desenvolvidas ao longo de 2025.

Idealizado pela professora Emilene C. S. Moreira e conduzido juntamente com as professoras Leila S. Cabral e Cíntia C. S. Leite, o projeto teve como foco valorizar as memórias afetivas dos estudantes como ferramenta de desenvolvimento pedagógico, emocional e social. Ao longo do ano, o ambiente escolar foi transformado em espaço de escuta, diálogo e construção do conhecimento. Durante o desenvolvimento das atividades, os alunos participaram de ações voltadas à construção da identidade, por meio do resgate de histórias pessoais e familiares, além do estímulo à produção textual e à organização de informações, contribuindo para o avanço das habilidades cognitivas e para o fortalecimento da autoconfiança.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, destacou a relevância do projeto no contexto da formação integral dos estudantes. " Projetos como o 'Minhas Memórias' mostram que a escola também é espalho de acolhimento e construção de identidade. Quando o aluno reconhece sua própria história, fortalece seus vínculos com a aprendizagem e com o ambiente escolar", afirmou.

A diretora pedagógica, Edma Bacelar, ressaltou os impactos pedagógicos da iniciativa. "O trabalho com as memórias afetivas contribui diretamente para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais e cognitivas dos alunos, refletindo positivamente na aprendizagem e na convivência escolar", destacou.

O fim do projeto ocorreu com a Aula da Saudade, momento em que os alunos relembraram os principais acontecimentos do ano letivo e concluíram seus Álbuns de Memórias, reunindo registros e experiências significativas. Para a diretora da unidade, Sheila Ferreira Campos, a ação superou o caráter pedagógico. "A educação vai além dos conteúdos. Ela toca vidas, fortalece identidades e cria vínculos que tornam a escola um espaço significativo", declarou.

O encerramento da iniciativa reforça o compromisso da Secretaria de Educação com um ensino humanizado, voltado à formação integral dos estudantes.



Última etapa do Circuito de Corrida de Rua reúne cerca de 1.500 pessoas no Parque da Cidade

A última etapa do Circuito de Corrida de Rua de Pindamonhangaba, que aconteceu no último domingo (30), foi um grande sucesso e reuniu cerca de 1.500 pessoas.

A largada aconteceu a partir das 7h30, no Parque da Cidade, de onde os participantes saíram para um percurso de 5km pelas trilhas. As largadas masculinas e femininas foram separadas, para facilitar a organização o evento.

A prova foi marcada por grande energia e espírito de superação, com corredores de todas as idades compartilhando a mesma paixão pelo esporte. Além disso, o evento foi uma excelente oportunidade para promover a saúde e o bem-estar na comunidade.

Após as provas masculina e feminina, a Secretaria de Esportes e Lazer realizou corridas kids e infantil, com trajetos menores. Ao fim das corridas, foi realizada a premiação dos atletas com melhor desempenho em todas as etapas.

O secretário de Esportes
e Lazer, Alcides Barbosa 'Ju'
parabenizou todos os atletas que
participaram das etapas do Circuito 2025 e mencionou os planos
para o Circuito 2026. "Obrigado a
todos os atletas que participaram
dessa última etapa, demonstrando comprometimento e superação. Estamos muito felizes com o
sucesso do evento e já iniciamos
o planejamento para o Circuito de
Corrida de Rua do ano que vem,
que deve ter quatro etapas, como
foi esse ano".

O secretário elogiou o empenho da equipe da Secretaria de Esportes e Lazer e o apoio do prefeito Ricardo Piorino. "Nosso time está focado em proporcionar o melhor para a população, seguindo as características da gestão Ricardo Piorino. Em todas as etapas, nossos funcionários se dedicaram ao máximo com o trabalho e na busca por apoiadores para o evento, que foi um grande sucesso em todas as etapas", finalizou Ju.



A exemplo das outras, a última etapa foi um sucesso reunindo muitas pessoas no Parque da Cidade



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – BOLSA-ATLETA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO INDIVIDUAL A ATLETAS A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP) e do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba (FAEP), em estrita conformidade com as Leis Municipals nº 6,082/2017, nº 6,748/2023 e nº 6,944/2025, e o disposto no Art. 6º da Lei nº 6,082/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público para condestramento de Motor Nicola de Consolido de Propries o cadastramento de atletas, visando a concessão do benefício financeiro individual do Programa Bolsa-Atleta.

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETO
Art. 1º O presente Edifal de Chamamento Público tem por objeto a seleção
de atletas (pessoas físicas) interessados em concorrer à concessão de
apoio financeiro indivídual (Bolsa-Atleta) para o exercício de 2026.
§ 1º O apoio financeiro será concedido nos termos da Lei Municipa Ine
6.082/2017 e suas atlerações, destinado aos atletas que venham a representar oficialmente o Município de Pindamonhangaba em competições
esportivas oficialis, sob coordenação da Secretaria Municipal de Esportes
e Lazer (SEMELP).
§ 2º Somente serão contemplados atletas que se enquadrem em uma das
secruintes categorias de vinculação:

s seguintes categorias de vinculação: I. Átletas vinculados às equipes representativas oficiais da SEMELP; II. Atletas vinculados a projetos esportivos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras da Prefeitura, que possuam instru-

nento jurídico vigente e formalizado com a Secretaria, na forma de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º O presente Chamamento Público se justifica pela necessidade de concretizar a política pública estabelecida pelo Programa Bolsa-Atleta, visando alcançar os seguintes fins:

1. Ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva:

II. Estimular e promover a revelação de atletas locais e da região II. Isaniidar e promover a revetação de artetas rocas e da regardi. III. Incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba; IV. Fomentar à prática e o desenvolvimento do esporte entre crianças,

adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência

TÍTULO II - DO ESCOPO, REQUISITOS PARA CANDIDATURA E

CATEGORIAS

CATEGORIAS
Art. 3º Serão contempladas as modalidades e categorias já aprovadas pelo Conselho Diretor do FAEP, para receberem recursos no exercício de 2026. Parágrafo Único: A lista completa e detalhada de modalidades e categorias contempladas será disponibilizada no Anexo II deste Edital.
Art. 4º Poderão se inscrever os atletas (pessoas físicas) que, cumulativamente, atenderem aos seguintes requisitos de elegibilidade:

mente, atenderem aos seguintes requisitos de disglamacas. . Ser pessoa física; I. Estar devidamente matriculado e frequentando instituição de ensino, se

In. Lista devidamente inducidade e insulação constituidade de ensino, se for menor de 18 (dezoito) anos; III. Comprovar participação em competição esportiva oficial; IV. Comprovar a participação e/ou a obtenção de resultados expressivos em competições esportivas oficiais de nível Estadual, Nacional ou Inter

nacional, conforme a pontuação mínima de corte estabelecida no Anexo ((Tabela de Pontuação).

(Tabela de Pontuação).
Art. 5º Os critérios objetivos por Categoria de Nivel Esportivo obedecerão aos seguintes limites e requisitos:

I. Categoria Estudantii:
a) idade entre 9 e 18 anos;
b) participação em competições estudantis ou regionais oficiais;
c) matrícula escolar regular;
d) vínculo a entidade esportiva;
e) valor mensal de até 7 UFMP.
II. Categoria Estadual:
a) idade mínima de 12 anos;
b) participação, nos últimos 2 anos, em eventos oficiais do Sistema Nacional do Desporto ou Jogos Oficiais do Estado;
c) matrícula escolar regular – se menor de Idade;
d) vínculo a entidade esportiva;

a) idade mínima de 12 anos

d) vínculo a entidade esportiva;
 e) valor mensal de até 18 UFMP

III. Categoria Nacional:

a) idade minima de 12 anos;
b) participação, nos últimos 2 anos, em eventos nacionais oficiais;
c) matrícula escolar regular – se menor de idade;
d) vínculo estadual e nacional;
e) valor mensal de até 27 UFMP.
IV. Categoria Internacional:
a) idade mínima de 14 anos;
b) participação em seleção nacional ou eventos internacionais oficiais;
c) matrícula escolar regular – se menor de idade;
d) vínculo nacional; e) valor mensal de até 54 LIEMP

TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

TITULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO Art. 6º As inscrições serão realizadas de forma exclusiva por meio do sistema eletrônico 1Doc, no sitio eletrônico oficial da Prefeitura (endereço: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento). § 1º O proponente deverá protocolar a documentação sob o assunto específico denominado: "Chamamento Público para concessão de auxilio financeiro do Programa Bolsa-Atleta – SEMELP": § 2º O período de inscrições terá início em 02 de janeiro de 2026 e vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses. § 3º O prazo não será prorrogado, salvo motivo de força maior devidamente justificado pela SEMELP.

§ 4º Será recebida a documentação até o dia 10 de cada mês, para análise

Art. 7º O atleta, ou seu Responsável Legal (se menor de idade), deverá anexar no protocolo eletrônico 1Doc os seguintes documentos obrigató-

rios, devidamente digitalizados, em formato PDF e legível, com exceção

da foto de rosto:

I. Documento de Identidade com foto e CPF: Cópia do Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Cadastro de Pessoa Física (CPF)

II. Comprovante de Endereço: Conta de consumo recente (água, luz, telefone ou outro) em nome do atleta ou de seus pais/responsáveis.

III. Comprovante Bancário (Caixa Econômica Federal): Cópia do cartão ou extrato bancário, onde constem os dados da conta corrente ou poupança.

IV. Foto de Rosto: Fotografia recente do atleta, para fins de identificação.

V. Documento de Identidade com foto do Responsável Legal: Cópia do Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável Legal (oai, mão o Utdro), obrigatória acenas se o atleta for menor

ponsável Legal (pai, mãe ou tutor), obrigatória apenas se o atleta for meno de 18 (dezoito) anos. VI. Documentos de Elegibilidade: Cópia de todos os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos no Art. 4º deste Edital, a

Comprovação de Resultados e as Declarações de Vínculo (cujos modelos serão disponibilizados como Anexos do Edital). Parágrafo Único: A conta bancária exigida no inciso III deve ser, obriga-toriamente, de Pessoa Física e estar vinculada ao CPF do próprio atleta

испелими.
Art. 8º A análise e o processamento da documentação obedecerão às seguintes regras para a diligência:
1. Toda a documentação exigida será enviada em protocolo específico no sistema 10oc.

l. Se o atleta for menor de idade, o proponente no sistema deve ser o

II. Se o atleta for menor de rizade, o proportionis de la composição de Responsável Legal.

III. A ausência de qualquer documento obrigatório ou o envio em formato inadequado (exceto a fotografía) será apontada pela Comissão Técnica.

IV. O proponente será notificado por meio do sistema eletrônico 1 Doc para apresentar as devidas correcções (diligência), e o processo do atleta so-

mente prosseguirá após a regularização integral da documentação. V. Caso as correções sejam apresentadas após o término do período de V. Caso as conreções sejam apresentadas apos o termino do período de análise do lote vigente, o processo será automaticamente remanejado para o lote subsequente (referente ao mês seguinte).
Art. 9º Serão desconsideradas as inscrições realizadas por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
Art. 10º Serão consideradas habilitadas as inscrições com apresentação da documentação completa e que cumpram os requisitos necessários dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

TÍTULO IV - DA CONCESSÃO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

Art. 11. O benefício Bolsa-Atleta será concedido pelo período máximo de 11 (onze) meses no exercício de 2026, condicionado à disponibilidade or ntária do FAEP

camentária do FAEP. Árt. 12. A suspensão ou o cancelamento do pagamento obedecerão ao

disposto na Lei Municipal nº 6.082/2017 e suas alterações, bem como ao Regimento Interno e ao Manual de Conduta.

Regimento Interno e ao Manual de Conduta.

Parágrafo Único: Qualquer suspensão de pagamento por insuficiência de recursos orçamentários deverá ser comunicada ao atleta com antecedência mínima de 30 (trinta) días, nos termos da Lei Municipal nº 6.082/2017.

Art. 13. O processo de análise, enquadramento e aprovação da Bolsa-Atleta observará o seguinte rito:

I. Análise Documental e Classificação: A documentação será analisada pela Comissão de Análise dos Proponentes, que emitirá parecer técnico sobre a elegibilidade e proporá o enquadramento do atleta na respectiva Categoria de Nível Esportivo (conforme Art. 5º).

II. Deliberação Final do Conselho: O parecer técnico e a proposta de enquadramento serão encaminhados ao Conselho Diretor do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba (FAEP)

III. Decisão e Definição do Valor: Compete ao Conselho Diretor do AEP deliberar sobre a concessão ou não do benefício financeiro e definir o valor final da Bolsa-Atleta, observados, obrigatoriamente, o teto legal da Categoria (em UFMP) e os limites orçamentários do FAEP. Art. 14. O benefício não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município, possuindo caráter de bolsa, conforme as Leis Municipais nº 6.082/2017, nº 6.748/2023 e nº 6.944/2025.

TÍTULO V - DA ANÁLISE, SELEÇÃO E RITO RECURSAL

Art. 15. A análise e a decisão dos requerimentos de concessão da Bolsa-Alteta serão processadas em lotes periódicos mensais, a serem publica-dos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP). Art. 16. Serão considerados ELEGÍVEIS os atletas que, cumulativamente,

Art. ¹6. Serão considerados ELEGÍVEIS os atletas que, cumúlativamente, atingirem a pontuação de mérito mínima estabelecida na Tabela de Pontuação (Anexo I) e cumprirem todos os requisitos do Art. 4º. \$1º A efetiva concessão do benefício (Deferimento) será dada aos atletas ELEGÍVEIS que preencherem a necessidade técnica e funcional dos projetos esportivos aprovados pelo FAEP, respeitando o limite orçamentário. \$2º A SEMELP publicará a relação dos atletas, por lote, contendo: l. A pontuação obtida na Tabela de Mérito (Anexo I); II. O resultado de ELEGÍBILDADE (Apto/Inapto); III. O resultado da SELEÇÃO (Deferido/Indeferido a Concessão). Art. 17. O Rito Recursal observará o seguinte: l. Após a publicação de cada lote, o atleta interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ou impugnação, limitado estritamente à revisão da contagem da Pontuação de Mérito (Anexo I).

II. Os recursos deverão ser protocolados no mésmo processo administrativo eletrônico (via 1Doc) de inscrição e serão analisados pela Comissão de Análise dos Proponentés. III. Não caberá recurso contra a decisão final de INDEFERIMENTO da Con-

cessão do benefício (Art. 16, § 1º), uma vez que esta é baseada em análise técnica, funcional e ato colegiado e soberano do Conselho Diretor do FAEP.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. A concessão do benefício é ato discricionário da Administração Pública, condicionado à existência de dotação orçamentária no FAEP.
Art. 19. A pontuação mínima obrigatória (Corte) para a elegibilidade será estabelecida conforme a Categoria de Bolsa pleiteada, seguindo os parâmetros definidos no ANEXO I.
Art. 20. Este Chamamento Público visa a concessão direta e individualizada do benefício ao atleta, sendo vedada qualquer forma de intermediação ou repasse dos valores por meio de terceiros, entidades, associações ou profissionais.
Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise dos

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise dos Proponentes e, em última instância, pelo Conselho Diretor do FAEP e pela SEMELP, com o suporte da Assessoria Jurídica. Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2025. Alcides Barbosa Junior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO SECRETARIA DA MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A INSTITUIÇÃO : "Entre Nós Assessoria, Educação e Pesquisa

- CNPJ: CNPJ nº 07.301.910/0001-53

O objetivo geral do é promover atividades pedagógicas e educativas, assim como o acompanhamer penas e das decidises profetias pelo juizo competente no que tange aos homens autores violência o moméstica contra as mulheres, conforme previsto na Lei 13.40/2006 e na Lei de Execução Penal.
 Promover atividades educativas, pedagógicas es grupos reflexivos, a partir de uma perspectiva de género ferninista e de uma abordagem responsabilizante,
 Articular permanentemente com os serviços da Rede de Atendinento;
 e Atticular permanentemente com os serviços da Rede de Atendinento;
 Polencializar participação de outros homens e jovens em ações pelo fim da violência contra mulher;

Respeitando o artigo 31 da Lei 13.019/2014, considerando que a Instituição "Entre Nós - Assessoria, Educação e esquisa" possui características únicas, que a tomam exclusiva e singular, justificando a realização do Termo de Fome exbilidado desulo a hipótese de invabilidade de competição.

Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que nesse contexto, medio inegivien natureza pública dos serviços ofertados pela proponente na área supramencionadas, o repasse de rea de medida que se impõe, esi que soá diretos constitucionalmente reconhecidos aos cidadidos, com caráter pública, prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis execução dos mesmos.

Pelo exposto, considerando que estão cumpridas as exigências do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, nº facultada a administração pública a inexigibilidade de chamamento especialmente quando a parceria decorrer de apraceira parcero apraceira para conganização das ocidedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente e ade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do 5 3 º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 gro de 1964, observado o disposto no art. 25 da Le complementar nº 10.1, de 4 de maio de 2000, referente a da Impositiva para Custelo e face a inegável relevância social da proponente.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de int nento por Inexibilidade, conforme art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024 (PMP 15.859/2024) Foi firmado o aditamento nº 01/2025, em 27/11/2025, à Ata de Registro

de Preços nº 390/2024, cujo objeto é "Aquisição de tampões para galerias de águas pluviais com travas confeccionados em ferro fundido", para prorrogação a partir de 02/12/2025 até 02/12/2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14 133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município: para retificação da Cláusula 3.5, que passa ter a seguinte redação: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a admi nistração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 04/09/2024 e para reaiuste de 4.44%, com base no índice IPC-FIPE sando o valor total estimado de R\$ 64.350,00 para R\$ 67.207,14 assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho e pela contratada, empresa DIRETA MATERIAIS HIDRÁU-LICOS LTDA, a Sra. Carmen Oliveira Berlini.

***DESPACHO DE REVOGAÇÃO ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 (PMP 7.409/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, DETERMINOU em 01/12/2025 a REVOGAÇÃO do

referido pregão, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 121/2025 (PMP 15.435/2025) A Autoridade Superior, conforme previsto na cláusula 5.1.1 do contrato e

decreto municipal nº 6.870 de 09 de junho de 2025, determinou a EXTIN-ÇÃO do contrato 171/2025 em 27/10/2025, referente ao processo cujo objeto é "contratação emergencial para a gestão de atendimentos e leitos assistenciais voltados ao enfrentamento de demandas clínicas decorrentes de infecções por SARS-COV-2, rinovírus, vírus sincicial respiratório (VSR), influenza A e influenza B", assinando pela Contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins.

***CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 008/2025 (PMP 11800/2024 Certifico e dou fé, em 02/09/2025, que a empresa BANCO DIGIMAIS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.874.270/0001-40, estabelecida na

RUA ARIZONA, 1426 - ANDAR 09 CONJ 91 E 92, CIDADE MONCO-ES. SAO PAULO/SP, foi CREDENCIADA para a prestação de serviço Operação de Crédito Consignado para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração por meio do Departamento de Recursos Humanos, devendo os mesmos serem prestados de acordo com as condições constantes no Edital do Processo Administrativo nº 11800/2024 de acordo com as especificações constantes no Credencia mento nº 008/2025 e seus anexos

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 008/2025 (PMP 11800/2024) Certifico e dou fé que a empresa BANCO DIGIO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.098.060/0001-45, estabelecida na RUA AL XIN-

GU, 512 - COND EVOLUTION CONJ UNDS AUT 1003 E 1004AN-DAR 7 E 10 PARTE, ALPHAVILLE, BARUERI/SP, foi CREDENCIADA para a prestação de serviço de Operação de Crédito Consignado para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração por meio do Departamento de Recursos Humanos, devendo os mesmos serem prestados de acordo com as condições constantes no Edital do Processo Administrativo nº 11800/2024, de acordo com as especificações constantes no Credenciamento nº 008/2025e seus anexos. ***HOMOLOGAÇÃO***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2025 (PMF

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5,828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGOU em 01/12/2025 e ADJUDICOU o procedimento lici-

tatório cujo objeto é "Aquisição de equipamentos e materiais permanen-

tes para atender as necessidades das Secretarias Municipais e emendas impositivas pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por

igual período, desde que comprovada a vantajosidade para o município" em favor da empresa B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA, item 18 R\$ 2.398,90; em favor da empresa BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, item 41 - R\$ 943,00 e item 42 - R\$ 943,00; em favor da empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A item 5 - R\$ 2 777 00; em favo da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, item 7 - R\$ 3.599,00 e item 8 - R\$ 3.599.00; em favor da empresa CELINA MOREIRA DE FREITAS, item 14 - R\$ 387,00; em favor da empresa COMERCIAL GUARA LTDA, item 27 - R\$ 1.300,00, item 30 - R\$ 510,00, item 31 - R\$ 510,00 e item 32 - R\$ 925,00; em favor da empresa ECOMER-CIO AR CONDICIONADOS LTDA, item 9 - R\$ 7.096,00; em favor da empresa FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA, item 33 - R\$ 564,00 e item 38 - R\$ 210,00; em favor da empresa FILIPE MOISES GARCIA LTDA, item 21 - R\$ 392,00 e item 22 - R\$ 392,00; em favor da empresa GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, item 43 - R\$ 387,90; em favor da empresa LEFLEX MAGAZINE LTDA, item 19 - R\$ 998,90; em favor da empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, item 26 - R\$ 2.250,00; em favor da empresa ODETE MARIA FREITAS, item 3 - R\$ 1.898,99, item 4 - R\$ 1.898.99, item 6 - R\$ 2.850.00, item 10 - R\$ 7.075.00, item 28 R\$ 2.100,00, item 29 - R\$ 500,00, item 39 - R\$ 3.240,00; em favor da empresa RE DA SILVA E SILVA LTDA, item 23 - R\$ 234,00 e item 24 - R\$ 234,00; em favor da empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, item 11 - R\$ 9.100,00, item 12 - R\$ 9.100,00 item 15 - R\$ 670.00, item 16 - R\$ 1.940.00 e item 17 - R\$ 1.940.00 em favor da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, item 1 - R\$ 1.749,00 e item 2 - R\$ 1.749,00; em favor da empresa WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA, item 35 - R\$ 1,670,00 e item 36 - R\$ 1.670,00 e em favor da empresa ZIRICO MOVEIS EIRELI, item 20 R\$ 310,00. Itens fracassados: 13, 25, 34, 37 e 40.

***HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 211/2025 (PMP 26541/2025) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho

de 2020, com base na análise técnica da secretaria gestora, HOMO-LOGOU em 01/12/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de 01 Impressora Plotter 36 para impressão de plantas até A0", expressa no processo em favor da empresa HSX CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 19.460,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE HABITAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025 (PMP Nº 26.355/2025)

Na licitação supra cujo objeto é "aquisição de curativos (POOLFIX) para cumprimento de determinação judicial referente processo judicia o 0008543-35.2011.8.26.0445", foi firmado o Contrato nº 271/2025, de 24/11/2025, no valor total de R\$ 101.144,16, vigente por 12 meses assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, a Sra. Nelci Dantas Reis

INEXIGIBILIDADE N° 53/2025 (PMP N° 26.832/2025) Na licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa especializa-da em assessoria técnica para elaboração do Plano Municipal Decenal

de Atendimento Socioeducativo/PMASE de Pindamonhangaba-SP se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social foi firmado o Contrato nº 272/2025, de 27/11/2025, no valor de R\$ R\$ 40.000,00, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e la contratada, empresa CONSULTORIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL LTDA, a Sra. Iolanda Elias da Silva. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2025 (PMP Nº

25546/2025) Na licitação supra cujo objeto é "contratação de Felipe Callipo para confecção e instalação de bustos em concreto de Wanda Freire da

Costa e João Pedro Cardoso - conforme emenda 111 do Vereador Marco Mayor", foi firmado o Contrato nº 270/2025, de 17/11/2025, no valor de R\$ 20.000.00, vigente por 60 (sessenta) dias, contados da ordem de serviço, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Rebeca Rezende Guaragna Guedes e pela contratada, empresa FELIPE CALLIPO- M.E, o Sr. Felipe Callipo.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECIFICO - REURB - E - LEI 13.465/2017.

com azimute de 138°22'27" e distância de 24,08 metros, deste seque

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO. Prefeito do Município de Pindamonhangaba – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICIPIO DE PINDAMO-NHANGABA-SP, autuou o processo Administrativo nº 12.984 / 2024 vinculado ao Protocolo 1Doc 34.572/2023 e Instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico- REUB – E, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informa e consolidado, com área apurada de 29.882,23 m2 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e vinte e tres decímetros quadrados), inserida na matricula 60.322 do Cartório de Registro de móveis e Anexos desta Comarca, ora denominado " Núcleo Campos da Mantiqueira", com acesso principal pela Estrada Municipal João Antonio Queiroz, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, FAZ SABER, ainda, que o "Núcleo Campos da Mantiqueira " é um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas, localizado na MZU Macro Zona Urbana em área classificada como ZOC - Zona de Ocupação Controlada, em concordância com a Lei Municipal nº 6078 / 2017 e consolidado antes da edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13,475 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9310 de 15 de março de 2018 , tendo surgido há aproximadamente 10 (dez) anos, FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante legitimação fundiária , FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB-E do "Núcleo Campos da Mantiqueira", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pelo Promotor da Regularização, Daniel Gonçalves de Almeida e Outros, portador da Cédula de Ídentidade com RG nº 43.211.035-5 SSP/SP e do CPF nº 300.982.168-99 , na area que tem a seguinte descrição Inicia-se no ponto P-01 definido pelas coordenadas E: 443,275,741 m e N: 7.468.449,355 m, Datum SIGAS 2000 (ponto mais ao Norte), na latera direita da Estrada Municipal João Antonio de Queiroz, sentido Bairro - Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo e na confrontação com a matrícula nº 60.323, deste segue até o ponto P-02 definido pelas coordenadas E: 443.282.663 m e N: 7.468.441,684 m, com azimute de 137°56'07" e distância de 10,33 metros; deste segue até o ponto P-03 definido pelas coordenadas E: 443.289,586 m e N: 7.468.434,013 m. com azimute de 137°56'07" e distância de 10,33 metros; deste segue até o ponto P-04 definido pelas coordenadas E: 443.316,714 m e N: 7.468.403,952 m, com azimute de 137°56'07" e distância de 40,49 metros; deste segue até o ponto P-05 definido pelas coordenadas E: 443.323,773 m e N: 7.468.396,003 m, com azimute de 138°23'45" e distância de 10,63 metros; deste segue até o ponto P-06 definido pelas coordenadas E: 443.339,736 m e N: 7.468.378,682 m, com azimute de 137°20'11" e distância de 23,55 metros, deste segue até o ponto P-07 definido pelas coordenadas E: 443.355,729 m e N: 7.468.360,685 m,

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto, de Licitações e Contratos, sito na Av. N

Para "aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e dire-

trizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, destina do ao atendimento das Unidades Educacionais

CMEI Professora Therezinha Macedo Pedro de Andrade, CMEI Professora Rosália de Fátima Santos Queiroz e CMEI Professora Valdira

Morgado, no âmbito do convênio nº 202300143", com recebimento das

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp

gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital).

Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

Para "Aquisição de 10 galões (totalizando 100 Litros) de Larvicida Bioló

gico à base de Bacillus Thuringiensis, para atender demanda do setor de

Controle de Vetores, do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos

à Saúde", com recebimento das propostas até dia 09/12/2025 às 07h59

Para "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura

securitária para o prédio do Almoxarifado Central, do Centro de Refe

ência e Apoio à Vítima (CRAVI), e do arquivo da Secretaria de Saúde

(SES), pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até

Para "Aquisição de Materiais de 01 (um) trator através da emenda nº

186, para atender à Secretaria de Esporte e Lazer", com recebimento

das propostas até dia 09/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 226/2025 (PMP

Para "Aquisição de tapetes capacho personalizados", com recebimento

das propostas até dia 11/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Para "contratação de serviços técnicos especializados na revisão e

elaboração de projetos executivos estruturais em próprio municipal, de modo a torná-lo compatível com a proposta de implantação de Farmácia

Popular Descentralizada, proporcionando melhorias à funcionalidade do

equipamento público implantado à Avenida Senador Teotônio Vilela, n

61. no residencial Vale das Acácias, em Pindamonhangaba - SP", com

recebimento das propostas até dia 10/12/2025 às 07h59 e início da ses-

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12)

***ADITAMENTO**

282/2022, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na pres-

tação de serviços de gestão da informação para otimização de dados

tadas de serviços de gestada da ilinitação para difilitação de dados cadastrais municipais, através de plataforma digital, na modalidade de software como serviços (SaaS – Software a Service), com apoio técnico

especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de

nformações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuir

tes via endereço eletrônico (e-mail) e mensagens SMS", para prorroga-

ção até 01/12/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, e para reajuste de 5,19%, com

base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$386.830.78 para

Sr. Rodrigo Leite da Silva e pela contratada, empresa MUOVE BRASIL

R\$ 406.907,30, assinando pela contratante e como gestor do contra

S/A, o Sr. José Rodolfo Pfaffmann Fiori.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022 (PMP 14.457/2022) Foi firmado o aditamento nº 03/2025, de 27/11/2025, ao Contrato nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 213/2025 (PMF

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 223/2025 (PMF

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 225/2025 (PMF

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 227/2025 (PMF

dia 08/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

propostas até dia 12/12/2025 às 07h59, e início da sessão às 08h00.

Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso: PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2025 (PMP 26562/2025)

tel.: (12) 3644-5600.

26372/2025)

27.690/2025)

27660/2025)

são às 08h00.

3644-5600

e início da sessão às 08h00.

até o ponto P-08 definido pelas coordenadas E: 443.390,000 m e N 7.468.323,002 m, com azimute de 137°42'54" e distância de 50,94 etros; deste segue até o ponto P-09 definido pelas coordenadas E: 443.361,757 m e N: 7.468.297,835 m, com azimute de 228°17'46" e distância de 37,83 metros; deste segue até o ponto P-10 definido pelas coordenadas E: 443.396,419 m e N: 7.468.263,479 m, com azimute de 134°44'46" e distância de 48,80 metros; deste segue até o ponto P-11 definido pelas coordenadas E: 443.410,102 m e N: 7.468.250,301 m, com azimute de 133°55'23" e distância de 19,00 metros; deste segue até o ponto P-12 definido pelas coordenadas E: 443.381,411 m e N: 7.468.212,729 m, com azimute de 217°21'59" e distância de 47,27 metros, confrontando do ponto P-01 até o ponto P-12 com a matrícula nº 60.323; deste segue até o ponto P-13 definido pelas coordenadas E: 443.360,585 m e N: 7.468.142,899 m, com azimute de 196°36'23" e distância de 72,87 metros; deste segue até o ponto P-14 definido pelas coordenadas E: 443.345,741 m e N: 7.468.140,205 m, com azimute de 259°53'34" e distância de 15.35 metros: deste segue até o ponto P-15 definido pelas coordenadas E: 443.323,062 m e N: 7.468.148,406 metros, com azimute de 290°06'04" e distância de 23,86 metros; deste segue até o ponto P-16 definido pelas coordenadas E: 443.306,575 m e N: 7.468.153,191 metros, com azimute de 286°11'04" e distância de 17.17 metros: deste segue até o ponto P-17 definido pelas coordenadas E: 443.284,011 m e N: 7.468.162,474 m, com azimute de 292°21'50" e distância de 24.40 metros: deste segue até o ponto P-18 definido pelas coordenadas E: 443.268,968 m e N: 7.468.164,042 m, com azimute de $275^{\circ}56'53''$ e distância de 15,12 metros; deste segue até o ponto P-19 definido pelas coordenadas E: 443.255,676 m e N: 7.468.164,756 m. com azimute de 273°04'26" e distância de 13,31 metros; deste segue até o ponto P-20 definido pelas coordenadas E: 443.239,323 m e N: 7.468.168,962 m, com azimute de 284°25'26" e distância de 16.89 metros; deste segue até o ponto P-21 definido pelas coordenadas 443.222,793 m e N: 7.468.174,795 m, com azimute de 289°26'19" e distância de 17,53 metros; deste segue até o ponto P-22 definido pelas coordenadas E: 443.210,509 m e N: 7.468.195,640 m, com azimute de 329°29'20" e distância de 24,19 metros; deste segue até o ponto P-23 definido pelas coordenadas E: 443.204,115 m e N: 7.468.202,980 m, com azimute de 318°56'32" e distância de 9,37 metros; deste segue até ponto P-24 definido pelas coordenadas E: 443.198,345 m e N: 7.468.209,524 m, com azimute de 318°35'51" e distância de 8,72 metros; deste segue até o ponto P-25 definido pelas coordenadas E: 443.187,386 m e N: 7.468.219,312 m, com azimute de 311°46'04" e distância de 14,69 metros, confrontando do ponto P-12 até o ponto P-25 com a área remanescente da matrícula nº 60.622; deste segue até o ponto P-26 definido pelas coordenadas E: 443.229,448 m e N: 7.468.252,570 m, com azimute de 51°40'02" e distância de 53,62 metros; deste segue até o ponto P-27 definido pelas coordenadas E

443.241,743 m e N: 7.468.262,334 m, com azimute de 51°30'44" e distância de 15,70 metros; deste segue até o ponto P-28 definido pelas coordenadas E: 443.257,229 m e N: 7.468.275,130 m, com azimute de 50°26′00" e distância de 20,09 metros; deste segue até o ponto P-29 definido pelas coordenadas E: 443.272,623 m e N: 7.468.287,634 m, com azimute de 50°54′51" e distância de 19,83 metros; deste segue até o ponto P-30 definido pelas coordenadas E: 443.288,200 m e N: 7.468.300,460 m, com azimute de 50°31'53" e distância de 20,18 metros; deste segue até o ponto P-31 definido pelas coordenadas E: 443.300,989 m e N: 7.468.310,952 m, com azimute de 50°38'08" e distância de 16,54 metros; deste segue até o ponto P-32 definido pelas coordenadas E: 443.301,397 m e N: 7.468.310,439 m, com azimute de 141°30'14" e distância de 0.66 metros: deste segue até o ponto P-33 definido pelas coordenadas E: 443.303,191 m e N: 7.468.311,847 m, com azimute de 51°52'26" e distância de 2,28 metros; deste segue até o ponto P-34 definido pelas coordenadas E: 443.319,053 m e N: 7.468.325,125 m, com azimute de 50°04'00" e distância de 20,69 metros; deste segue até o ponto P-35 definido pelas coordenadas E: 443.298,313 m e N: 7.468.345,795 m, com azimute de 314°54'11" e distância de 29.28 metros: deste segue até o ponto P-36 definido pelas coordenadas E: 443.294,827 m e N: 7.468.351,287 m, com azimute de 327°35'42" e distância de 6,50 metros; deste segue até o ponto P-37 definido pelas coordenadas E: 443.295.191 m e N: 7.468.353.511 m. com azimute de 9°17'42" e distância de 2,25 metros; deste segue até o ponto P-38 definido pelas coordenadas E: 443.294,385 m e N: 7.468.356,425 m, com azimute de $344^\circ32'20''$ e distância de 3,02 metros, confrontando do ponto P-25 ao ponto P-38 com a matrícula n 28.130; deste segue até o ponto P-39 definido pelas coordenadas E: 443.286,066 m e N: 7.468.378,504 m, com azimute de 339°21'16" e distância de 23,59 metros; deste segue até o ponto P-40 definido pelas coordenadas E: 443.276,361 m e N: 7.468.415,512 m, com azimute de 345°18'20" e distância de 38,26 metros; deste segue até o ponto P-41 definido pelas coordenadas E: 443.275,074 m e N: 7.468.436,937 m, com azimute de 356°33'45" e distância de 21,46 metros; deste segue até o ponto P-01 inicial de partida, definido pelas coordenadas E: 443.275,741 m e N: 7.468.449,355 m, com azimute de 3°04'21" e distância de 12,44 metros, confrontando do ponto P-38 ao ponto P-01 com a Estrada Municipal João Antonio de Queiroz. Encerrando uma área de 29.882,23 m² (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados).

Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP), torna público o presente Chamamento Público para credenciamento e seleção de prestadores de servico de Fisioterapia. Psicologia. Nutricionista, Estatístico Esportivo e Massagista, para atuar no Programa Bolsa-Atleta, nas equipes de treinamento aprovadas pelo Conselho Diretor do FAEP para o ano de 2026. O processo está em conformidade com os arts. 6º e 8º da Lei Municipal N. 6.082/2017, alterada pela Lei N° 6.748/2023 e pela Lei nº 6.944/2025, e o art. 26 do Regimento Interno do FAEP.

TÍTULO I - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Edital visa o credenciamento de pessoas físicas interessada: em apresentar propostas para prestação de serviços nas comissões técnicas dos projetos esportivos aprovados pelo Conselho Diretor do FAEP.

Art. 2º Para os fins deste Edital, entende-se por projetos esportivos o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade

- I. ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva estimular e promover a revelação de atletas locais e da região
- III. incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;
- IV. recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas; V. o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da
- carreira dos esportistas e comissões técnicas que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional; VI. manutenção de atletas e paratletas que representam o Município de
- Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional; nento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças
- adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência Art. 3º Os recursos financeiros previstos neste Edital estão consignados no

orçamento de 2026, por meio das dotações orçamentárias n.º $01.11|01.11.10|27|812|0006|2019|3.3.90.48.00|01|110.0000 \quad ficha \quad 627627 \quad e$ destinados à contratação das comissões técnicas do Bolsa-Atleta e projetos esportivos de rendimento $\S~1^{\rm o}~{\rm O}$ presente edital de credenciamento servirá para definir parâmetros para

eventuais contratações, com a ressalva de que, em hipótese alguma, haverá a obrigatoriedade de contratação por parte do Município junto aos proponentes § 2º O prazo das contratações temporárias será de, no máximo, 10 (dez) meses

Art. 4º O Processo de Credenciamento será regulamentado por este Edital e conduzido e supervisionado pela Comissão de Análise dos Propo nomeada por Portaria para este fim. Art. 5º Para efeito deste Edital, considerar-se-á

Proponente: Pessoa física, sendo indelegável sua responsabilidade pela

- apresentação, execução e prestação de contas. I II. Comissão de Análise dos Proponentes: Órgão colegiado nomeado por
- Portaria pelo Prefeito Municipal, responsável pela condução e supervisão do processo Art. 6º Integram este Edital os seguintes Anexos

Anexo I - Relação valor por função;

- II. Anexo II Requisitos técnicos para prestação de serviços
- Anexo III Formulário de inscrição;
- IV. Anexo IV Declaração de fato impeditivo

Anexo V - Formulário para recurso.

Art. 7º A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a Administração Pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção Parágrafo Único: Em caso de suspensão do pagamento por ausência de recursos

orçamentários, o Profissional Credenciado será notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº 6.082/2017 e suas alterações Art. 8º O edital de abertura e os demais atos inerentes ao presente Processo

serão publicados integralmente no Jornal Tribuna do Norte e disponibilizados no site oficial da Prefeitura (https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

TÍTULO II – DAS VEDAÇÕES E DO CALENDÁRIO Art. 9º É vedada a inscrição neste Credenciamento:

I. Do Proponente cuja atuação não seja compatível com o Anexo II e que não

- comprove atuação nas áreas pretendidas;
- II. Do proponente menor de 18 (dezoito) anos, completados até o final do prazo de inscrição deste edital;
- III. De pessoa jurídica; IV. De funcionário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral
- até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito. Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura de V. O envio de inscrição após o prazo de inscrição estabelecido neste
- Credenciamento. Art. 10. O cronograma do Chamamento obedecerá ao seguinte calendário

ETAPAS

Lançamento	02 de dezembro de 2025
Envio das propostas por meio do sistema	02/12/2025 até 02/01/2026 às
1Doc	23h59
Avaliação da Comissão de Análise	05 a 14/01/2026
Documental	
Divulgação dos habilitados e inabilitados	15/01/2026
Prazo para recursos	16/01/2026 a 20/01/2026 às
	23h59
Divulgação dos habilitados e indeferidos após recurso	22/01/2026
Resultado de classificação	27/01/2026
Sorteio	28/01/2026
Resultado Final	29/01/2026

Art. 11. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

1Doc. na página do sítio eletrônico(https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento), sob o protocolo "Chamamento Público para Credenciamento Prestação de Serviços Programa Bolsa-Atleta - SEMELP"

§ 1º Para inscrever-se, o candidato deverá: I. Preencher o formulário de inscrição nos moldes do Anexo III deste

- Preencher o formulário de fato impeditivo nos moldes do Anexo IV
- deste Edital: Enviar os formulários devidamente preenchidos e anexar cópias dos respectivos documentos que comprovem o cumprimento dos
- requisitos exigidos:
- Cadastro de Pessoa Física CPF); Enviar cópia da Carteira do Conselho Regional correspondente (Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista);
- Enviar cópia de comprovante de residência atualizado (com data mínima de 03 meses antes do Edital):
- Enviar cópia dos documentos que comprovem a participação nos eventos citados no formulário;
- VIII. Enviar cópia dos documentos acadêmicos que comprovem a escolaridade citados no formulário;
- Enviar cópia dos documentos acadêmicos que comprovem a
- escolaridade de extensão citados no formulário § 2º A inscrição só será concluída com o preenchimento de todos os campos e a

inclusão da documentação. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente § 3º Serão avaliadas somente as propostas que estiverem com status "enviada

ara análise" no sistema 1Doc, até o prazo limite constante na Tabela do Art. 10 Art. 12. Cada candidato poderá inscrever-se para uma única função (Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Estatístico Esportivo ou Massagista),

ficando automaticamente desclassificado no caso de apresentar mais de uma Art. 13. A documentação para inscrição deverá ser salva em formato PDF e

- incluída no ato, conforme a seguinte distribuição: PDF 1: Contendo os Anexos III e IV preenchidos e assinados;
- II. PDF 2: Contendo a cópia simples de RG e CPF ou outro documento de
- identidade com força legal e a cópia simples da Cédula de Identidade
- Profissional (para Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista); III. PDF 3: Contendo currículo, diplomas, certificados, atestados e portfólio em

Art. 14. Serão inabilitados os proponentes que:

- I. não apresentarem toda a documentação relacionada e em condições II. estiverem em desacordo com este Edital
- Parágrafo Único: Os proponentes inabilitados poderão apresentar recurso no período definido no Art. 10 – Calendário, exclusivamente via sistema 1Doc e em

TÍTULO IV - DA COMISSÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Art. 15. A Comissão de Análise dos Proponentes, composta por três memb

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, será indicada por Portaria. § 1º Não poderão integrar a Comissão de Análise dos Proponentes pessoas,

fireta ou indiretamente, ligadas aos proponentes inscritos, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau. § 2º A Comissão de Análise dos Proponentes será responsável pela análise documental, sorteio e classificação.

Art. 16. A habilitação e a classificação dos Proponentes inscritos serão efetuadas por função, conforme os critérios das tabelas de pontuação de Títulos e

Experiência, a seguir discriminadas, totalizando 100 (cem) pontos cada:

FISIOTERAPEUTA
onquista de titulo internacional na função pretendida;
unquista de titulo internacional na função pretendida;
onquista de titulo nacional na função pretendida;

Participação em evento esportivo nacional na função pretendida;	08
Conquista de título estadual na função pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função pretendida;	06
	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena; - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	80
30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de	04
30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	
PONTUAÇÃO TOTAL 100	

Conquista de título internacional na função pretendida;	1
Participação em evento esportivo internacional na função pretendida;	0
Conquista de título nacional na função pretendida;	1
Participação em evento esportivo nacional na função pretendida;	C
Conquista de título estadual na função pretendida;	C
Participação em evento esportivo estadual na função pretendida;	C
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	C
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	C
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado - (máximo 1)	C
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	C
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou	C
Licenciatura Plena; - (máximo 1)	
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária	C
mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de	(
30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de	(
30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	
PONTUAÇÃO TOTAL 100	

conglaisa de tiutor montro in rei oriago precionaia, Participiação em evento esportivo nacional na função pretendida; Conquista de título estadual na função pretendida; Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida; Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado Sraduação acadêmica relacionada a runçao prevenorada, อเออะ ---icenciatura Plena; - (máximo 1) วิกาศท์คอคลิก กน curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária 08 mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2). Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mín curso nacional relacionado a runção pretendida, com carga horária mínima de 04 oras, 02 pontos por certificado (máximo 2) PONTUAÇÃO TOTAL 100

ESTATÍSTICO ESPORTIVO Conquista de título internacional na função pretendida;

ato da inscrição.

ranticipação em evento esportivo internacional na função pretendida,	00
Conquista de título nacional na função pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função pretendida;	08
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestrado - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou	04
Licenciatura Plena; - (máximo 1)	
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária	08
mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de	06
30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de	04
30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	
PONTUAÇÃO TOTAL 100	
MASSAGISTA	

o acadêmica relacionada a интуао proteitado, ra Plena; - (máximo 1) io ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).
Certificação ou curso nacional relacionado à função preten horas, 03 pontos por certificado (máximo do à função pretendida, com carga horária mínima de 04 PONTUAÇÃO TOTAL 100

na classificação dos candidatos por função de serviço, seguindo a ordem decrescente de pontuação final. O profissional de maior pontuação por função terá prioridade no processo de alocação e escolha das modalida Art. 18. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados,

Parágrafo Único: A pontuação será realizada através da análise curricular e

análise das cópias dos títulos de escolaridade e dos demais títulos entregues no

mente, os seguintes critérios de dese I. candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos

- da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada preferência ao de idade mais candidato que obtiver maior pontuação nos títulos
- candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60

equipes esportivas e a disponibilidade orçamentária do FAEP

conforme art. 8º da Lei n.º 6.748/2023 e suas alteraçõe:

Parágrafo Único: Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, que serão convocados através de e-mail

TÍTULO V – DA ALOCAÇÃO, DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A alocação dos Profissionais Credenciados nas modalidades será duzida pela SEMELP após o resultado final da classificação, obedecendo a ordem decrescente de pontuação de mérito e observando a necessidade das

§ 1º Os candidatos aprovados serão convocados, por ordem decrescente de classificação final, para manifestar interesse e escolher as modalidades nas quais desejam prestar serviços. § 2º Cada Profissional Credenciado poderá ser designado para prestar serviços

em, no máximo, duas (02) modalidades esportivas distintas § 3º A prestação de serviços em duas (2) modalidades está estritamente condicionada a que o somatório total da jornada de trabalho (horas/tarefas) e da

remuneração NÃO EXCEDA o valor máximo mensal adotado para a função,

Art. 20. Da decisão de indeferimento das habilitações e do resultado dos candidatos caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado ou do fato que lhe deu origem

§ 1º O recurso deverá ser preenchido e enviado via 1Doc, de entrega das documentações, em formato PDF e conforme modelo do Anexo § 2º A Comissão de Análise dos Proponentes constitui única instância para

recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos Art. 21. O candidato, ao se inscrever, declara, sob as penas da lei, que, após a

itação e no ato da contratação, satisfará as seguintes condições: I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da Constituição Federal, ou

- estrangeiro com visto permanente no país;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- IV. Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Não registrar antecedentes criminais a nível estadual e federal, impeditivos
- do exercício da função pública: VI. Não ter sido demitido a bem do serviço público.

Art. 22. O Proponente, guando contratado, autoriza a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia e em materiais de divulgação institucionais

Parágrafo Único: A Comunicação Institucional deverá obedecer às normas referentes à legislação eleitoral no que for pertinente.

Art. 23. O prazo de validade deste Chamamento é de 10 (dez) meses, a conta da data de homologação. Art. 24. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela

Comissão de Análise dos Proponentes

Art. 25. O resultado final do Chamamento será homologado pela Comissão de Análise dos Proponentes e publicado no Jornal Tribuna do Norte e no site oficial

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2025.

Alcides Barbosa Junior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Semanal

30

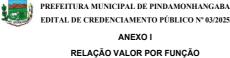
40

Jornada Máxima

Semanal

30

30



UFMP

0.25

0,19

Valor Unitário

UFMP

0,148

0.08

FISIOTERAPEUTA Valor Unitário Jornada Mínima

Jornada Máxima Semanal 10

0,20		.0	00
		NUTRICIONISTA	
	Valor Unitário	Jornada Mínima	Jornada Máxima
	UFMP	Semanal	Semanal

PSICÓLOGO Valor Unitário Jornada Mínima Jornada Máxima

10

UFMP	Semanal	Semanal
0,33	10	20
	ESTATÍSTICO	

Jornada Mínima Semanal 10

	Valor Unitário	Jornada Mínima	Jornada Máxima
		MASSAGISTA	
1	,		

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

REQUISITOS / EXIGÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES/CARGA HORÁRIA:

FISIOTERAPEUTA

Atividades a serem desenvolvidas:	Responsável pelo acompanhamento e atendimento adequado aos atletas. O profissional aplicará técnicas fisioterápicas para prevenção, readaptação e recuperação dos atletas das modalidades. Atenderá e avallará as condições funcionais dos atletas utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Exercerá atividades técnicas através da realização de trabalhos específicos na fisioterapia.
Exigência para a prestação de serviços:	Curso Superior completo com registro no CREFITO e qualificação técnicas na área esportiva.
Carga horária:	Disponibilidade para prestar serviços em horários diversificados, incluindo finais de semana e feriados, conforme a necessidade e o cronograma de treinamentos e competições das modalidades esportivas, em regime de autonomia profissional.
Remuneração:	Conforme categoria e nível, em valor unitário (UFMP) por hora/tarefa, respeitando o teto mensal máximo estabelecido no Anexo I deste Edital, em observância ao Art. 8º da Lei Municipal nº 6.082 e suas alterações.
Trabalho extraordinário, para fins de participação em campeonatos oficiais:	Não aplicável. A remuneração é realizada por hora/tarefa efetivamente prestada. Fica vedada a utilização de banco de horas, de modo a preservar o caráter autônomo da prestação de serviços e o pagamento conforme o limite legal.

semanais aos atletas em tratamento e quinzenais aos atletas preparação psicológica dos atle diante de momentos de elevado estresse físico e mental enfrentados em períodos longos de tre em competições. Visando o desempenho de alto rendimento e a prevenção e recuperação de estresse influencia atenderá e avaliará as condições psicológicas dos atletas utilizando protocolos e procedimentos específicos da psicologia e suas Exigência para a prestação Curso Superior completo com registro no CRP e qualificação técnicas na área esportiva. Carga horária Disponibilidade para prestar serviços em horários diversificados, incluindo finais de semana e feriados, conforn a necessidade e o cronograma de treinamentos e competições das modalidades esportivas, em regime

de autonomia profissiona

.082 e suas alterações.

Conforme categoria e nível, em valor unitário (UFMP) por hora/tarefa,

fixado pelo Art. 8º da Lei Municipal n

Não aplicável. A remuneração é realizada por hora/tarefa efetivamente

prestada. Fica vedada a utilização de

nutricionais dos atletas utilizando

PSICÓLOGO

nsável pelo acompanhamento

atendimento e preparação psicológica

dos atletas, realizando consultas

Atividades a serem

Remuneração

Trabalho extraordinário

para fins de participação

banco de horas, de modo a preservar o caráter autônomo da prestação de serviços e o pagamento conforme o limite legal. NUTRICIONISTA Atividades a serem Responsável pelo acompanham e atendimento nutricional dos atletas tendo em vista as suas necessidades nutricionais, elaborando um cardápio semanal das equipes, alimentação e suplementação alimentar adequada a cada atleta visando o desempenho de alto rendimento e a prevenção e recuperação de fadiga muscular Atenderá e avaliará as condições

protocolos e procedimentos específicos da nutrição e suas especialidades. Exigência para a prestação de serviços registro no CRN e qualificação técnicas na área esportiva Disponibilidade para prestar serviços Carga horária em horários diversificados, incluindo finais de semana e feriados, conforme necessidade e o cronograma de treinamentos e competições das modalidades esportivas, em regime de autonomia profissional. Remuneração goria e nível, em valor unitário (UFMP) por hora/tarefa, respeitando o teto mensal máximo fixado pelo Art. 8º da Lei Municipal n 6.082 e suas alterações. Trabalho extraordinário, para fins de participação prestada. Fica vedada a utilização de oficiais banco de horas, de modo a preservar o caráter autônomo da prestação de erviços e o pagamento conforme o

ESTATÍSTICO ESPORTIVO Atividades a serem Responsável em realizar análise estatística das equipes, atletas e competições. Essas informaçõe desempenho técnico e tático coletivo e individual possibilitando identificar questões específicas onde a equipe atletas precisam melhorar seu desempenho. Durante os jogos. A consulta possibilita que os treinadores decidam quais atletas e táticas utilizar com hase no desembenho atual e no Escolaridade mínima - Ensino médio Exigência para a prestação Idade mínima: 18 anos

limite legal

Experiência comprovada como estatístico esportivo;

Conhecimento em informática

Disponibilidade para prestar serviços Carga horária: em horários diversificados, incluindo finais de semana e feriados, conforme a necessidade e o cronograma de treinamentos e competições das modalidades esportivas, em regime de autonomia profissional Remuneração unitário (UFMP) por hora/tarefa respeitando o teto mensal máximo fixado pelo Art. 8º da Lei Municipal no 6.082 e suas alterações.

Não aplicável. A remuneração realizada por hora/tarefa efetivamen Trabalho extraordinári em competições e campeonatos prestada. Fica vedada a utilização de banco de horas, de modo a preserva o caráter autônomo da prestação de serviços e o pagamento conforme o

limite legal.

pelo

emergencial, recuperativo e de

reabilitação dos atletas. Concentram

fixado pelo Art. 8º da Lei Municipal n

	sua ação nas massagens e tem a responsabilidade de dar as primeiras assistências aos atletas nos locais de treinamentos e jogos, para alliviar a dor e reduzir ao mínimo o hematoma e os componentes inflamatórios. Também tem como tarefa preparar o
	gelo, a água, as bebidas isotônicas, os curativos, a aplicação de ataduras e outras necessidades dos atletas.
Exigência para a prestação de serviços:	Escolaridade mínima – Ensino médio completo;
·	Idade mínima: 18 anos;
	Experiência comprovada como massagista esportivo;
Corgo horário:	
Carga horária:	Disponibilidade para prestar serviços em horários diversificados, incluindo finais de semana e feriados, conforme a necessidade e o cronograma de

MASSAGISTA

Atividades a serem

prestadores credenciados

desenvolvidas

treinamentos e competições das modalidades esportivas, em regime de autonomia profissional Remuneração Conforme categoria e nível, em valor unitário (UFMP) por hora/tarefa, respeitando o teto mensal máximo

6.082 e suas alterações.

Não aplicável. A remuneração é realizada por hora/tarefa efetivamente para fins de participação em competições e campeonatos prestada. Fica vedada a utilização de panco de horas, de modo a prés o caráter autônomo da prestação de erviços e o pagamento conforme *O número de vagas refere-se ao número máximo de profissionais a serem credenciados, não havendo obrigatoriedade de selecionamento de todos os

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ÇÃO DEVE SER PREENCHIDA DE FORMA DIGITAL E ENVIADA EM FORMATO PDF) (TODA DOCUMENTA

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.6 Estado Civil:

1.2 Filiação: 1.3 Nacionalidade 1.5 Data de Nascimento:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO 2.1 Carteira de Identidade e órgão exped

2.8 Órgão emissor do registro de classe:

2.4 Endereço Residencial:

2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF Seção: 2.3 Título de Eleitor

2.5 Endereço Eletrônico: 2.6 Telefone residencial e celular: 2.7 Número de registo no conselho de classe:

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 3.1 Nível Internaciona

Instituição: Conquistas:

Participações: Função:

Comprovação documental: (link ou qual arquivo) 3.2 Nível Nacional

Instituição: Conquistas: Participações

Função: Comprovação documental: (link ou qual arquivo) _ 3.3 Nível Estadua

Conquistas:

Comprovação documental: (link ou qual arquivo) 4 ESCOLARIDADE

Função:

Instituição de Ensino:

4.3 MESTRADO (título de mestrado)

Ano de conclusão

Ano de conclusão:

Curso / área:

4.2 ESPECIALIZAÇÃO Instituição de Ensino:

4.1 ENSINO SUPERIOR (título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena)

Instituição de Ensino: Ano de conclusão 4.4 DOUTORADO (título de doutorado) Instituição de Ensino:

4.5 PÓS-DOUTORADO (título de pós-doutorado) Formação 5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE DO EMPREGO

Carga horária Curso / área: Carga horária

Carga horária: 6. Função para atuação Inscrição na função:

Declaro estar ciente e conhecer todos os itens constantes no Edital de Credenciamento nº 03/2025. Declaro não integrar o Quadro de Servidores Públicos da Administração Direta ou Indireta do Município de Pindamonhangaba Declaro ainda que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso demonstra falsidade das declarações.

de 2025

Declaração:

Pindamonhangaba, de

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO Para fins de participação no "Edital de Chamamento Público para

Credenciamento Prestação de Serviços Programa Bolsa-Atleta", estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição: a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital:

b) Que estou ciente e de acordo que é vedada a inscrição por cônjuge,

quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura Municipal de Nome do Proponente

companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de

Pindamonhangaba, de 2025

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO - EDITAL Nº 003/2025 À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de

Esportes e Lazer, do Projeto Centro de Formação Esportiva - Pindamonhangaba

Nome completo (sem abreviatura): Emprego inscrito: _ Data de Nascimento: Telefone atualizado para contato:

Solicito a revisão de minha pontuação ou item sob os seguintes argumentos: FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

de 2025.

Pindamonhangaba. de Assinatura conforme RG Pindamonhangaba, 2 de dezembro de 2025

Tribuna do Norte

Feira Municipal recebe revitalização paisagística em Pinda



A iniciativa reforça o cuidado da administração com a qualidade urbana

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, concluiu a revitalização paisagística da Feira Municipal, promovendo melhorias visuais e ambientais no espaço frequentando diariamente por moradores, comerciantes e visitantes.

A ação incluiu limpeza detalhada, reorganização de canteiros e a recomposição do paisagismo, que havia sido prejudicado pelo descarte irregular de lixo na área. Com a intervenção, o local já apresenta um aspecto mais acolhedor e harmonioso, refletindo diretamente na experiência de quem utiliza a feira.

Para o secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, a iniciativa reforça o cuidado com os espaços públicos e o compromisso com a qualidade urbana. "A revitalização ajuda a transformar a percepção do ambiente e estimula o bom uso por parte da população. É um trabalho simples, mas que faz diferença no dia a dia da cidade", destacou.



A revitalização promove melhorias visuais e ambientais no espaço frequentado por um grande público

Biblioteca do Castolira recebe livro produzido por alunos do 3º ano da Escola Julieta Reale



Vero o livro foi uma experiência marcante para todos os alunos

A Biblioteca Antônio Carlos de Oliveira, do Bairro Castolira recebeu, na última semana, um lançamento muito especial: a doação de um livro escrito pelos alunos do 3º ano C da Escola Municipal Professora Julieta Reale Vieira. A entrega aconteceu com direito a sessão de autógrafos, registrada com muita alegria pelos estu-

O projeto, intitulado "Confabulando: Escreve aqui, escute aí!", foi desenvolvido ao longo de todo o ano letivo pela professora Aline e nasceu da necessidade de aprimorar as habilidades de leitura e produção escrita da turma. Os alunos passaram por diversas etapas, incluindo criação de personagens, planejamento, escrita

das histórias, revisões, ilustrações e, por fim, a gravação em áudio das próprias fábulas produzidas.

O resultado foi um livreto coletivo, reunindo todas as narrativas criadas pelos estudantes. Dois exemplares foram doados à Biblioteca do Castolira — assinados pelos autores mirins – e agora integram oficialmente o acervo, disponíveis para empréstimo ao público. Além disso, as leituras gravadas estão acessíveis em um site, ampliando o alcance do projeto e possibilitando que pessoas com deficiência visual ou dificuldades de leitura também possam apreciar as produções.

Segundo a professora Aline, ver o livro finalizado foi uma experiência marcante para a

turma. "A produção deste livro mostrou às crianças que elas são autoras capazes, criativas e protagonistas do próprio aprendizado. Foi um processo transformador para toda a turma", destacou.

A gestora das bibliotecas municipais, Rosi Cardoso, celebrou a iniciativa e a parceria com a escola. "Receber uma obra produzida pelos próprios alunos da rede é um orgulho para nossas bibliotecas. Projetos assim fortalecem o vínculo com a leitura e mostram o poder da educação pública", afirmou. O projeto também foi

inscrito no Prêmio Educador Transformador, refletindo seu impacto pedagógico e sua relevância na formação dos estudantes.

Assistência Social esclarece sobre Programa Gás do Povo e orienta famílias do município



O objetivo é garantir que todas as famílias tenham acesso à informações seguras e atualizadas

A Secretaria de Assistência Social informa à população que o Programa Gás do Povo, iniciativa do Governo Federal, encontra-se em fase inicial de implantação e, por enquanto, está funcionando somente em algumas capitais brasileiras, selecionadas para a

primeira etapa. No momento, não há necessidade de deslocamento aos postos de revenda de gás de cozinha ou outros locais devido às notícias sobre o programa. O Auxílio Gás, já conhecido pelas famílias beneficiárias, continua sendo pago normalmente, conforme as regras vigentes, até que o Gás do Povo seja implantado em todo o país – previsão informada pelo Governo Federal para fevereiro de 2026.

As famílias que ainda não recebem o benefício podem consultar sua elegibilidade por meio dos aplicativos oficiais do Governo Federal, como Cadastro Único, Bolsa Família, pelos demais canais digitais ou pelo

telefone 121. Há também a possibilidade de verificação pelo site oficial do programa (gasdopovo.mds.gov. br). Contudo, a Secretaria alerta que estar elegível não significa inclusão imediata, pois a adesão está condicionada à disponibili-

dade orçamentária federal. O diretor de Benefícios, Cadastro e Rendas, Milton Rodriques, reforou a importância de buscar informações somente em canais confiáveis. "Nosso compromisso é garantir que todas as famílias tenham acesso a informações seguras e atualizadas, evitando deslocamentos desnecessários e qualquer tipo de confusão sobre o funcionamento do programa", afirmou

A secretária de Assistência Social, Andrea Barreto, destacou o papel da rede socioassistencial nesse processo. "A Secretaria está preparada para orientar a população com transparência e responsabilidade. Assim que houver novas diretrizes federais, divulgaremos imediatamente por nossos canais oficiais e nos atendimentos realizados nos CRAS e Postos CadÚnico", ressaltou.